

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano XX | Edição nº 2943



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Edital - Convocação	5
Secretaria de Contratações Públicas	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Homologação / Adjudicação	7
Rescisão	7
Suspensão	8
Secretaria de Educação	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Classificação	9
Departamento de Compras	42
Dispensas	42
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	43
Atos Administrativos	43
Notificações	43
Secretaria de Planejamento de Infraestrutura Urbana	46
Atos Administrativos	46
Notificações	46
Secretaria de Saúde	47
Departamento de Compras	47
Dispensas	47
Vigilância Sanitária	49
Comunicados	49
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	50
Atos Administrativos	50
Notificações	50
Departamento de Compras	55
Cotações	55

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Dispensas	57
Licitações e Contratos	57
Aditivos / Aditamentos / Supressões	57
Atas de registro de preço	60
Homologação / Adjudicação	81
Rescisão	81
Sessão Fracassada	81
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	82
Licitações e Contratos	82
Convocação	82
Resultados	85
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva - IPMC	92
Licitações e Contratos	92
Dispensas	92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.292, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2.025.****DELEGA PODERES**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica atribuído ao Funcionário **CAIO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS** Cargo: **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES ESPORTIVAS, LAZER E RECREAÇÃO**, prestando serviço junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, desta Prefeitura Municipal, poderes especiais para dirigir veículos Leves Oficiais, no uso e gozo da função pública, para melhor desempenho das atividades administrativas, desde que esteja devidamente habilitada para tanto, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro – Lei Federal nº 9.503/97.

Art. 2º Na aplicação do disposto no artigo anterior deste Decreto deve ser mantida a observância ao limite da necessidade, para efeito da exceção, devendo, ainda, ser firmado termo de responsabilidade sobre o veículo que estará sendo utilizado, por ocorrências motivadas por sua culpa ou dolo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2.025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Editais - Convocação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2025
PROCESSO SELETIVO Nº. 02/2024

Considerando a desistência abaixo:

Função: Monitor de Transporte Escolar

33º - Liliane Oliveira Santos

34º - Jenifer Miranda Alves Ribeiro

Ficam convocados (a) os(a) candidatos(a) classificados(a) no **Processo Seletivo nº. 02/2024**, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 18 a 19 de Novembro de 2025, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00h às 16:00horas.** O não comparecimento será entendido como **"Desistência"**.

Função: Monitor de Transporte Escolar

35º - Michele Fernanda Correa Muniz

36º - Camila Monte Selo Barricoso

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "certidões" – "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
2. Certidão de Antecedentes Criminais da Secretaria de Segurança Pública, nos sites: www.ssp.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br, caso não consiga, procurar a agência do Poupatempo;
3. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tse.gov.br, ou no Cartório Eleitoral;
4. Certificado de Reservista (cópia), se do sexo masculino (Trazer original e cópia);
5. Documento comprobatório do estado civil (Trazer original e cópia);
6. Carteira de Identidade - R.G. (Trazer original e cópia) - Não será aceito CNH;
7. Cadastro de Pessoa Física - CPF (Trazer original e cópia);
8. Histórico/Diploma do Ensino Médio Completo ou Superior (Trazer original e cópia);
9. Comprovante de endereço (cópia);
10. Carteira de trabalho;
11. Foto 3x4 recente;
12. Dirigir-se a empresa "Gestão SSMA", situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, para realizar o Exame Médico Admissional. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Nas sextas-feiras os atendimentos acontecerão apenas mediante agendamento prévio pelo telefone **(17) 3521-3286**;
13. Se for aposentado trazer documento que comprove o tipo de aposentadoria, ou se possuir outro **Cargo/Função Pública** trazer declaração que comprove o vínculo.
14. Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos menores de 21 anos (cópia) e Companheiro, caso seja casado (a) ou união estável;
15. Caderneta de vacinação (cartão da criança) para os filhos menores de 07 anos e Atestado de frequência à escola para os filhos maiores de 07 e menores de 14 anos.

Catanduva, 17 de Novembro de 2025

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Licitações e Contratos****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/20057**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO (5 METROS) COM MOTOR E TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA COM ILUMINAÇÃO (4X4X3M) E MOTOR PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa A D HUERTA INFLAVEIS PROMOCIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.121.027/0001-04.

Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BALÃO INFLÁVEL ROOF TOP PERSONALIZADO (5 METROS) COM MOTOR E TENDA INFLÁVEL PERSONALIZADA COM ILUMINAÇÃO (4X4X3M) E MOTOR PARA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com o valor total orçado de **R\$ 7.340,00 (sete mil trezentos e quarenta reais)**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/10/20954**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCOMPACTAÇÃO, CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS E ADUBAÇÃO (INCLUINDO MÃO DE OBRA E PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA) PARA O CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SÍLVIO SALLES, COM O OBJETIVO DE OBTER UM GRAMADO RECUPERADO EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, A FIM DE MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIES QUE UTILIZAM O ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE JOGOS ESPORTIVOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO e desde já RATIFICO** o procedimento de que se cogita em favor da empresa **GVS GRAMADOS E PAISAGISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.388.259/0001-52.

Objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCOMPACTAÇÃO, CONTROLE DE PLANTAS DANINHAS E ADUBAÇÃO (INCLUINDO MÃO DE OBRA E PRODUTOS PARA A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA) PARA O CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL SÍLVIO SALLES, COM O OBJETIVO DE OBTER UM GRAMADO RECUPERADO EM ÓTIMAS CONDIÇÕES, A FIM DE MELHOR ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIES QUE UTILIZAM O ESPAÇO PARA A PRÁTICA DE JOGOS ESPORTIVOS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Com o valor total orçado de **R\$ 25.333,42 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos).**

Ordeno que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.



Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 17 de novembro de 2025.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de parques infantis (playground), montados e instalados em espaços públicos do Município de Catanduva-SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP (REF. AO LOTE 02)	R\$ 163.000,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19052/2025

CONTRATO Nº 189/2025

REGISTRO DE ORIGEM: 159/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, AO CONTRATO DERIVADO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 189/2025 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM A EMPRESA GULHERME PRATA - ME, CNPJ 27.580.766/0001-49.

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, junto ao **Órgão Gestor Do Contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - SMCP**, representada por **MARIA DO CARMO HONÓRIO DA SILVA GARCIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 19.968.383-9 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 070.519.288-13, nascida em 20/12/1969, residente e domiciliada à Av. Dr. Francisco Agudo Romão Filho, nº 419, São Domingos, CEP 15808-195, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **GULHERME PRATA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.580.766/0001-49, sediada à Rua XV de Novembro, nº 434, Bairro: São Francisco, CEP: 15.806-060, na cidade de Catanduva-SP, com endereço eletrônico bardoprata@gmail.com, telefone (17) 3522-2333 e dados bancários: Conta nº 0015101-7, Agência nº 0146-5, Banco Bradesco, neste ato representada por **GUILHERME PRATA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 48.124.467-0, inscrito no CPF sob o nº 406.400.418-33, residente e domiciliado à Rua Savério Vertoni, nº 434, bairro: Jardim Vertoni, CEP 15806-195, na cidade de Catanduva - SP, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao contrato derivado de ata de registro de preço, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 2025/09/19052, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 159/2023, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 189/2025 derivado do Pregão Eletrônico



Para Registro de Preço nº 159/2023, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/09/19052.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no Art. 137. Inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, a contar da assinatura do presente distrato, as partes dão por terminado, a partir da data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Suspensão

MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

O Município de Catanduva, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto nos arts. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 8.544/2023, TORNA PÚBLICO que, conforme decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 12289/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 72/2024 - Ata de Registro de Preços nº 72/2024, foi aplicada à empresa SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.473.398/0001-68, com sede na Rua Oscar de Azevedo, nº 13, Vila Velha, CEP 84950-000, Wenceslau Braz/PR, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR

COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como multa de 7,5% (sete vírgula cinco por cento) sobre o valor da contratação inadimplida (R\$ 7.040,00), equivalente a R\$ 528,00 (quinhentos e vinte e oito reais), conforme decisão fundamentada. A penalidade decorre de descumprimento contratual devidamente apurado em procedimento administrativo regular, nos termos dos arts. 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Classificação****PREFEITURA DE
CATANDUVA** *Secretaria
de Educação***PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
DOCENTES EVENTUAIS - Nº 02/2025****CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS A SUBSTITUIÇÕES
EVENTUAIS PARA O ANO LETIVO DE 2026**

A Secretária Municipal de Educação, Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo, no uso de suas atribuições legais, torna público:

1 – As decisões proferidas pela Comissão do Processo Seletivo Eventual aos recursos interpostos, conforme segue:

1.1 – Os recursos interpostos foram deferidos no total de 03 (três), sendo os demais indeferidos;

2 – O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Comissão do Processo Seletivo Eventual deverá entrar no site www.catanduva.demandanet.com, para verificar a resposta;

3 – A lista de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos a substituições eventuais durante o ano letivo de 2026, conforme Resolução SME nº 24, de 29/08/2025;

4 – Os candidatos serão chamados no ano letivo de 2026, de acordo com as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



RECURSO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO EM CARÁTER EVENTUAL Nº 02/2025			
INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
613	ALINE TAINA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR BERÇARISTA	DEFERIDO
212	MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO	PROFESSOR BERÇARISTA	DEFERIDO
727	FRANCISLAINE PAULA ARAÚJO	PROFESSOR I	DEFERIDO
16	ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	PROFESSOR BERÇARISTA	INDEFERIDO
84	FRANCIELE ADRIANA FRANCISCO LIMA	PROFESSOR BERÇARISTA	INDEFERIDO
342	ISABELA IOSSI CESARINI	PROFESSOR BERÇARISTA	INDEFERIDO
697	RENATA CRISTINA BORGES	PROFESSOR BERÇARISTA	INDEFERIDO
922	POLIANA SOUQUEL DA COSTA CASTRO MOREIRA	PROFESSOR BERÇARISTA	INDEFERIDO
994	ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR I	INDEFERIDO
1069	LUANA CRISTIANO SILVA BORDINO	PROFESSOR I	INDEFERIDO
151	MARCELI BEATRIZ AISSA	PROFESSOR I	INDEFERIDO
1134	MARIANGELA CARLOS GONÇALVES	PROFESSOR I	INDEFERIDO
18	SIMONE SAMARA BRITO	PROFESSOR I	INDEFERIDO
1019	SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN	PROFESSOR I	INDEFERIDO
196	ALERRANDRO DIEGO MARTIN	PROFESSOR II	INDEFERIDO
514	GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II	INDEFERIDO
686	SANDRA LORENA MOURA	PROFESSOR II	INDEFERIDO
892	WELITON DANIEL BARBOSA	PROFESSOR II	INDEFERIDO
482	FRANCIELI CRISTINA TERÇO	PROFESSOR RECREACIONISTA	INDEFERIDO
73	LUCIA HELENA MAGAINE TADEU	PROFESSOR RECREACIONISTA	INDEFERIDO
1039	MARESSA MIRASSELVA VIZENTIN PORTO	PROFESSOR RECREACIONISTA	INDEFERIDO
798	MARISTELA PINOTTI DE PAIVA NEVES	PROFESSOR RECREACIONISTA	INDEFERIDO



ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA EVENTUAL - 2026

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	1088	ANA CLAUDIA GOMES DA SILVA	5.000	20/09/1993
2	248	MARIA ANGÉLICA NICOLETI DA SILVA	4.000	09/11/1957
3	210	TELMA CRISTINA SIQUEIRA RIBEIRO	4.000	23/07/1964
4	472	MARIA CRISTINA BERNARDO DE CAMPOS	4.000	25/05/1965
5	141	MARIA ELENA DOS SANTOS BONDIOLI	4.000	27/01/1966
6	188	VANDA MARIA BASTAZINI RISSI	4.000	23/07/1966
7	212	MARILÉIA VENÂNCIO VEIGA BUZO	4.000	19/11/1966
8	924	TEREZINHA SANTOS DE SOUZA GOMES	4.000	21/09/1967
9	887	DENISE APARECIDA TIZOCO	4.000	19/04/1968
10	1052	ISABEL CRISTINA BRANZANI	4.000	06/10/1968
11	343	SILVIA HELENA ZAMIGNANI HERNANDES	4.000	03/11/1968
12	127	LUCIANA DURAN STRINGUETA CARVALHO	4.000	11/04/1970
13	175	LEANDRA KATIA ARAUJO GUELF	4.000	14/08/1970
14	22	ZILDA MANCINI DE MELLO	4.000	11/09/1970
15	478	ROSEMER PERPETUA PASTEGA MARQUESINI	4.000	17/02/1971
16	707	IVANIZA PAULA PINCINI DE OLIVEIRA	4.000	26/04/1971
17	715	ROSANA GARCIA LOPES	4.000	20/06/1971
18	530	ANDRÉIA APARECIDA PIROTTA	4.000	07/07/1971
19	916	SILVANA MARA VERONA	4.000	05/12/1971
20	77	MARLI NOGUEIRA BONDIOLI	4.000	06/12/1971
21	195	SILVIA HELENA PERCEBON DE SOUZA	4.000	01/07/1972
22	525	ELIENE NASCIMENTO GAMA ROGERI	4.000	23/08/1972
23	895	LUCIMARA TRINDADE	4.000	24/10/1972
24	936	EDNA SOARES PEREIRA	4.000	06/11/1972
25	356	ANA PAULA ALVES CUSTODIO	4.000	07/02/1973
26	224	LUCIANA SILVA NARDI	4.000	02/03/1973
27	1014	VANESSA BARRIONUEVO MOLINARI DUARTE	4.000	02/05/1973
28	146	ANDRÉA REGINA DIAS MOREIRA DE OLIVEIRA	4.000	05/06/1973
29	430	ANA PAULA DANTAS PEREZ	4.000	23/03/1974
30	143	ROSÂNGELA CELOTTO RIBEIRO	4.000	06/04/1974
31	1021	SILMARA PEITL **	4.000	16/04/1974
32	572	GISLAINE CRISTINA MENDES RODRIGUES	4.000	01/05/1974
33	31	SUELI MARA GENEROSO CARVALHO	4.000	07/06/1974
34	467	ANDREIA CRISTINA OLIANI FABRICIO	4.000	11/12/1974
35	622	IZABEL CRISTINA DEGRANDE MOLLINA	4.000	01/01/1975
36	521	ROZIMERE DA SILVA ARAUJO GONÇALVES	4.000	08/01/1975
37	745	EDMARA PACHECO DOS SANTOS	4.000	22/03/1975
38	425	ROSIMEIRE APARECIDA CALEGARI MORANDI	4.000	02/07/1975
39	982	GISELDA BATISTA TEIXEIRA TANAKA	4.000	30/08/1975
40	324	ROSIANE TAROCO STORTI VALLE	4.000	03/09/1975
41	607	MARILUCE STUK FERRARESI	4.000	12/04/1976
42	83	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	4.000	27/04/1976
43	1142	SILVANA GONÇALVES LEITE BOER	4.000	03/06/1976
44	420	CRISTIANE PAULA ARRUDA PRETE	4.000	14/06/1976
45	134	ELAINE CRISTINA DIAS	4.000	26/08/1976
46	866	ROSELI FRANCISCO ROTTA	4.000	07/09/1976
47	289	MÁRCIA REGINA TOCHETIN	4.000	01/02/1977
48	851	ERICA DA CUNHA	4.000	10/07/1977
49	535	MARIA APARECIDA CACAVELI PRANDE	4.000	30/08/1977
50	314	ROSÂNGELA GUIOMAR FERMINO VALADARES	4.000	01/10/1977



51	435	ARCIRENE DA SILVA SOUSA	4.000	02/01/1978
52	596	MARCIA MARIA LOBO	4.000	22/01/1978
53	367	MIRELA LÍDIA SANCHES ZANOTTO	4.000	05/02/1978
54	541	KARINA LEOSSI MANZANO	4.000	11/03/1978
55	526	CÁSSIA DE SOUZA CIONE	4.000	21/05/1978
56	518	JULIANA RECHI DE GRANDE BERNARDO	4.000	18/08/1978
57	282	ANDREZA PERPÉTUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA	4.000	06/11/1978
58	211	KEILA CRISTINA SALTI TRIANO	4.000	16/01/1979
59	764	CASSIA VIRGINIA TOMIURA	4.000	12/02/1979
60	442	PAULA LUCIANA POPULI MARCHINI **	4.000	06/04/1979
61	218	EDNÉIA CALEGARI TOMAZ	4.000	14/07/1979
62	458	ANDREIA PEPETUA LEO REINOSO	4.000	15/01/1980
63	611	ALEXSANDRA MATOS DE LIMA JOSE	4.000	08/02/1980
64	43	VANESSA ABIGAIL GONÇALVES BONATTI	4.000	01/03/1980
65	966	PRISCILA ROBERTA BATISTA	4.000	15/03/1980
66	842	CRISTIANE APARECIDA SARTORE FERNANDES	4.000	25/05/1980
67	849	GABRIELA FELIPE DE LUCENA	4.000	11/06/1980
68	185	PRISCILA PAULA LEOSSI DIVIETRO	4.000	16/06/1980
69	670	MICHELA DA CRUZ THEODORO PEDROSO	4.000	21/08/1980
70	776	APARECIDA CRISTINA DE FIGUEIREDO COIMBRA	4.000	02/09/1980
71	60	VANESSA KELI BOFF ALCIERI	4.000	10/11/1980
72	42	GISELE ROBERTA DE PAULA SPADA	4.000	12/02/1981
73	669	NATHÁLIA GIMENEZ DA SILVA	4.000	20/02/1981
74	865	FABIANA APARECIDA ANGELI	4.000	17/03/1981
75	534	ELISANGELA ANTONIO SILVA	4.000	09/05/1981
76	953	WANESSA REGINA DE ALMEIDA	4.000	14/05/1981
77	1087	GLÁUCIA GOMES NOGUEIRA	4.000	15/09/1981
78	763	FERNANDA MICHELLI SOBRINHO	4.000	26/10/1981
79	1081	VIVIANE PIVETA	4.000	12/01/1982
80	539	KARLA LEOSSI BERTO	4.000	14/01/1982
81	906	LIGIA CARLA RODRIGUES COELHO	4.000	16/01/1982
82	809	IZIANE CARLA SAN FELICE	4.000	22/02/1982
83	437	HELIDA LEÃO SANTOS	4.000	22/06/1982
84	340	GISELE CRISTINA DOURADO	4.000	12/08/1982
85	821	KÁTIA GRAZIELA DE MORAES BRUNO	4.000	01/09/1982
86	138	FABIANA DE PAULA DOS SANTOS	4.000	08/12/1982
87	20	ANA PAULA FRIAS	4.000	14/01/1983
88	624	JULIANA CAJUELLA COSTA	4.000	20/01/1983
89	350	SIMONE APARECIDA ALEXANDRE ANGULO VILARINHO	4.000	22/01/1983
90	9	ANDRÉIA CRISTINA DO SANTOS HERCULIS	4.000	02/03/1983
91	929	ALESSANDRA ROSA GOIS	4.000	10/04/1983
92	113	JENIFFER PACHECO SOUZA	4.000	01/05/1983
93	203	MARCELA MARTINS DA SILVA	4.000	21/07/1983
94	1018	VANESSA APARECIDA AGOSTINHO VERONEZ	4.000	08/09/1983
95	171	JENIFFER APARECIDA INNOCENTE SANTOS	4.000	25/09/1983
96	685	VANESSA TROVÓ	4.000	10/10/1983
97	159	LEILIANA TROVÓ FIGUEIREDO **	4.000	12/12/1983
98	888	JULIANA GALHARDI	4.000	08/04/1984
99	293	MARIANA GOMES MATHIAS	4.000	14/06/1984
100	184	PRISCILA APARECIDA DO NASCIMENTO	4.000	18/06/1984
101	867	VIVIANE FERNANDA DE SOUZA FIORI	4.000	10/12/1984
102	502	JOISE MILHOSSI SIZINANDO DA SILVA	4.000	04/01/1985
103	619	TICIANE GOMES GARCIA	4.000	06/02/1985



104	21	ALINE CUNHA DOS SANTOS QUIARATO	4.000	04/04/1985
105	595	JOICE DE SOUZA RODRIGUES PIRES	4.000	11/06/1985
106	423	ANA PAULA GOMES CARVALHO	4.000	22/07/1985
107	44	GEOVANA DA SILVA DOMENEGHETTI	4.000	30/07/1985
108	219	SILVIA MARIA DAMETTO GRACIANO	4.000	11/10/1985
109	1109	NARELISE BETIOL FONSECA	4.000	29/10/1985
110	208	CAMILA CAROLINE DE POLLI DOTTI	4.000	10/12/1985
111	167	GIOVANA APARECIDA FERREIRA VITALINO	4.000	04/02/1986
112	197	DANIELE DIAN STOCCO	4.000	13/03/1986
113	12	ELIANE DA SILVA BRANCO	4.000	15/05/1986
114	101	DAIANE CRISTINA MARCELINO DE LOBO PEREIRA	4.000	24/10/1986
115	321	TATIANE REGINA LULA	4.000	27/12/1986
116	625	LUCILENI FERREIRA DE ALMEIDA PULIDO	4.000	03/03/1987
117	201	RAMONE SILVA LIMA MEDRADO	4.000	18/09/1987
118	162	GRAZIELLE CAROLINE ROCHA AFONSO	4.000	30/10/1987
119	613	ALINE TAINA DE OLIVEIRA GARCIA	4.000	08/ 08/1988
120	76	ANA PAULA FRASSINETE DE SOUZA	4.000	02/02/1988
121	531	IASMINI CANDIDO BATISTA	4.000	21/04/1988
122	378	JULIANA GERVINO CARLESSI	4.000	09/06/1989
123	861	LUCIENE FERREIRA DE ASSIS GOVEIA	4.000	16/07/1989
124	509	JULIANA GERLACH	4.000	03/09/1989
125	853	MARCELA SABRINA NOVAIS DALA COSTA	4.000	09/09/1989
126	34	PATRÍCIA ORLANDO DE ANGELI GOMES	4.000	03/10/1989
127	322	JACQUELINE ALMEIDA DE SANTANA	4.000	31/10/1989
128	270	KAREN SUELYN RODRIGUES	4.000	30/03/1990
129	239	ADRIANA DOS SANTOS BERNABE GARCIA	4.000	01/04/1990
130	361	LIVIA CRISTINA BARBOSA	4.000	14/05/1990
131	937	INGRID DA COSTA	4.000	05/07/1990
132	88	GESSICA DAIANA DE SOUZA ROCHA	4.000	03/06/1991
133	95	CAMILA RIBEIRO RODRIGUES	4.000	06/11/1991
134	90	AUYANI SCALDECIA	4.000	06/06/1992
135	749	LAIS FERNANDA DE SOUZA	4.000	20/07/1992
136	512	MAISA APARECIDA DOS SANTOS GENEROSO	4.000	10/10/1992
137	463	ANA CAROLINA RIBEIRO PEREIRA	4.000	08/02/1993
138	522	SABRINA BARRERA PERES PEROZI	4.000	26/02/1993
139	274	ELISABETE DE FATIMA BARBOSA LIMA	4.000	12/08/1993
140	1167	ELISA RINCON VIEIRA	4.000	27/08/1993
141	440	RAFAELA PEDRO	4.000	22/03/1994
142	618	MONISE GONÇALVES SOARES	4.000	09/06/1994
143	39	ANGELICA CORREA CAMACHO	4.000	09/08/1994
144	586	FRANCIELI MARTINEZ	4.000	18/01/1995
145	689	AMANDA CARDOSO DURÃES	4.000	27/04/1995
146	382	DANIELA ALMEIDA ROCHA	4.000	04/11/1995
147	271	HINGRIDE TEIXEIRA RUAS	4.000	12/06/1996
148	1025	LETÍCIA DIAS DO NASCIMENTO COLABONE	4.000	06/01/1997
149	747	CAMILA CARVALHO	4.000	10/02/1997
150	954	LETICIA LEAL MUNHOZ	4.000	28/02/1997
151	190	MILENA MILER HAMAD ALI	4.000	22/04/1999
152	14	SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	3.000	05/04/1958
153	341	CELIA MARIA PINHEIRO AZEVEDO ZANOVELLO	3.000	23/12/1964
154	305	ROSÂNGELA APARECIDA DE ALMEIDA	3.000	06/01/1966
155	4	MARCIA MARQUES DA SILVA TORRES	3.000	19/02/1966
156	511	LUCIANA NOCERA	3.000	28/09/1966



157	1177	SILMARA DE ABRANTES	3.000	10/06/1969
158	335	CLAUDIA DE FALCO AISSA	3.000	17/10/1969
159	334	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA LEAL	3.000	05/05/1971
160	27	FABIOLA DE OLIVEIRA PANTALEAO GARCIA	3.000	13/05/1971
161	320	MARTA MARIA BAPTISTA DIAS	3.000	28/07/1972
162	371	CARLA ALEXANDRA SANCHES BORTOLOTTI	3.000	25/10/1973
163	1117	SUELI APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	3.000	28/09/1974
164	628	SIMONE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	3.000	06/12/1974
165	879	NOEMI CARDOSO DA SILVA DANTAS	3.000	16/06/1976
166	480	SILMARA REGINA VALENTIM SANCHES	3.000	23/09/1976
167	773	MARILENA VIRGINIA LOUREIRO DOS SANTOS	3.000	12/11/1976
168	1037	CRISTIANE FERREIRA SANTANA MEIRELES	3.000	10/08/1977
169	974	LUCIANE DE ALMEIDA	3.000	23/01/1978
170	387	EVANDRA DE LOURDES MARQUES	3.000	21/02/1978
171	597	ELIANE ANGELO	3.000	09/03/1978
172	903	MADALENA RODRIGUES DO ROSARIO BELUZIO	3.000	23/07/1978
173	357	JOSIMARA CRISTINA FERREIRA MARAZZI	3.000	28/08/1978
174	215	PRISCILA CASTILIERI DA SILVA	3.000	29/11/1978
175	460	FLAVIA CRISTINA MARQUESINI GIBERTONI	3.000	26/02/1979
176	599	ANI MICHELI ALIO	3.000	11/04/1979
177	687	MARIA FABIANE GIMENEZ FERNANDES	3.000	21/05/1979
178	245	ELIZANDRA CATIANI BETINELLI DE AGUIAR	3.000	15/07/1979
179	755	JANAINA FERRO TURCO CANTÃO	3.000	04/09/1979
180	980	DANIELA PONTES DE SANT'ANA GONÇALVES	3.000	15/11/1979
181	327	MICHELE DO CARMO SARDINHA CASSIN	3.000	31/03/1980
182	784	MARGARET DE SOUZA CARVALHO	3.000	28/07/1980
183	408	ADRIANA KARINA BARBOSA	3.000	02/06/1981
184	760	KELLY CRISTINA FERNANDES DA COSTA	3.000	02/06/1981
185	233	DENISE ZANELATTO FIORIN	3.000	07/06/1981
186	255	TAISE REGIANE GALLANI FIGUEIREDO	3.000	18/06/1981
187	288	MARCELA ANDREZA PERES VIEIRA	3.000	30/06/1981
188	1113	ELENIR JOELMA DA SILVA CALEGARI	3.000	04/08/1981
189	48	VALDINEIA FAUSTINO TATANGE DO NASCIMENTO	3.000	24/10/1981
190	268	SUZILENE MARIANO	3.000	17/04/1982
191	862	ANA LUIZA SARTORI NASSIF	3.000	24/04/1982
192	148	DANIELA DOS REIS SCHIMIDT	3.000	08/01/1983
193	868	SAMANTA BERNARDINELI LARIOS	3.000	20/02/1983
194	365	ALINE APARECIDA AMARO	3.000	09/09/1983
195	227	PATRICIA ALVES BOMFIM	3.000	10/05/1984
196	704	VANESSA LOURENÇO	3.000	13/01/1985
197	407	MARCELA BORAGINA CAIVANO	3.000	13/03/1985
198	93	ALLINE DE FATIMA CORREA LEITE FERRAREZI	3.000	14/09/1985
199	740	TATIANE DE FÁTIMA POSITO	3.000	19/01/1986
200	751	ANA PAULA CARDOSO ROMANO	3.000	28/02/1986
201	545	LUIZA DOS SANTOS SOUZA DIAS	3.000	09/03/1986
202	395	POLIANA DA SILVA SOUZA	3.000	16/04/1986
203	1172	GLEICE DE FREITAS ZANLUCHI	3.000	21/05/1986
204	149	ELAINE RIBEIRO CALLIAN	3.000	09/07/1986
205	917	NATHALIA GONÇALVES COQUELET	3.000	02/09/1986
206	109	PATRICIA TEIXEIRA DESTRI	3.000	10/10/1986
207	648	DANIELA CRISTINA DE CAMPOS PAMPOLIN	3.000	14/10/1986
208	1105	ALESSANDRA VANDERLEIA BALDI GIL	3.000	25/04/1987
209	770	THÁIS BONAMAN DE FREITAS ZORGETE	3.000	03/07/1987



210	362	KATYA CRISTINA ROCHA DA SILVA	3.000	23/07/1987
211	987	PATRICIA DA SILVA ARANHA BOTA	3.000	30/08/1987
212	1091	DEBORA QUINTO VAZ	3.000	14/05/1988
213	750	PRICILA SANTOS DE LIMA	3.000	12/07/1988
214	1027	MARIANA ROSSI VIEIRA NISHIOKA	3.000	21/07/1988
215	45	ISABELA DE OLIVEIRA ALUISIO	3.000	26/09/1988
216	41	NAYARA RIVA VELHO	3.000	10/11/1988
217	1048	MARINA CASADORE BIANCHI DARINI	3.000	17/08/1989
218	795	MARIEL DE LIMA OLIVEIRA COIMBRA	3.000	13/09/1989
219	657	ANDRESSA PERES	3.000	09/02/1990
220	797	ALAIDES DOS SANTOS SOUZA	3.000	18/11/1990
221	253	FLÁVIA FERNANDA PEREIRA	3.000	17/05/1991
222	561	CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA	3.000	24/11/1991
223	992	GRAZIELA BOZUTTI	3.000	29/05/1992
224	1192	KELLY NACLAUDIA LETIZIO	3.000	25/08/1992
225	364	LILIANE ESPEJO PIRES	3.000	17/03/1993
226	492	TAYNARA LINJARDI ZENI SOARES DE LIMA	3.000	30/03/1993
227	1024	ISABELA EDUARDA GOMES ALVES **	3.000	10/05/1994
228	1082	LAURA CEBRIAM BOTTA	3.000	16/08/1994
229	769	IZABELA CRISTINA DA SILVA	3.000	23/10/1994
230	3	ELLEN CRISTINA DE AZEVEDO MIALICHI	3.000	17/03/1995
231	250	DENISE JULIANA BUZO NEVES	3.000	12/06/1995
232	574	CAMILA CATRINE PEDROSO	3.000	03/10/1995
233	870	VANESSA BALDO BREGOLATO	3.000	25/03/1996
234	571	ANA PAULA OLIVEIRA CAETANO	3.000	11/08/1996
235	665	ANA LETICIA ESPERANDIO DOS SANTOS	3.000	28/12/1996
236	487	MAYARA MATHILDE DE ASSIS DA CRUZ	3.000	18/05/1998
237	373	STEPHANY CAROLINE GARCIA RODRIGUES	3.000	12/12/1998
238	720	LUANA DA SILVA CAMACHO	3.000	11/01/1999
239	443	LÍVIA FEDERICI	3.000	03/08/1999
240	410	BEATRIZ APARECIDA AMORIM MOLINA	3.000	12/10/1999
241	332	ISABELA MARIN MUNHOZ	3.000	07/06/2000
242	402	ANIELY BIANCA CAMPOS	3.000	10/12/2000
243	606	JULIA LAIS MARION DA SILVA	3.000	11/06/2001
244	433	MARIA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	2.000	03/06/1960
245	730	CLÁUDIA REIS MELO RIBEIRO	2.000	13/05/1970
246	919	SILVIA HELENA STUCHI MARALDI	2.000	16/06/1970
247	116	ADRIANA DE FÁTIMA FERREGUTTI	2.000	21/02/1971
248	1	TÂNIA REGINA DOS SANTOS	2.000	12/05/1973
249	590	ELAINE CRISTINA FELIPE DE LUCENA SOUZA	2.000	13/02/1974
250	896	LUCIANA COSTA EUGENIO	2.000	08/05/1977
251	1104	PAULA JULIANA ZAGHI DE OLIVEIRA ROCHA	2.000	21/03/1979
252	87	ADRIANA APARECIDA GARIBALDI	2.000	31/03/1979
253	631	STELA MARIA DE SOUZA FREITAS	2.000	26/10/1979
254	762	FERNANDA CRISTINA BRIGO	2.000	23/09/1981
255	935	MARIA CRISTINA LOPES	2.000	05/05/1982
256	1051	GRAZIELA PENDEZA MENEGUEZI	2.000	29/07/1982
257	718	REGIANE PERPETUA BOSSOLANI VENTEU	2.000	23/09/1983
258	370	MONIZE CRISTINA ANCIOTO BERNARDI	2.000	05/10/1983
259	381	MARIA JOSÉ NEGRI PALOTA	2.000	24/11/1983
260	1029	FABIANA FECCHI GALBIATTI	2.000	02/05/1984
261	1181	RENATA FOGASSA DE SOUZA	2.000	17/04/1985
262	803	FABIANA PERPETUA DA SILVA	2.000	10/01/1986



263	345	VÂNIA CRISTINA SARAIVA GEROLIM	2.000	02/05/1986
264	207	MAYS PEREIRA CARVALHO MATHEUS	2.000	27/02/1987
265	199	FABIOLA GONÇALVES MARTINS FERNANDES	2.000	29/11/1987
266	886	MICHELY MARIANA TATEISHI PEREIRA	2.000	08/02/1988
267	507	PRICILA ZANINE MARQUES	2.000	06/05/1988
268	54	DAYANE CRISTINA EVARISTO BRAGA	2.000	04/07/1989
269	1103	FERNANDA LEONILDA SIQUEIRA GIAZZI	2.000	23/10/1989
270	389	ANA PAULA GOLÇALVES FERREIRA LIMA	2.000	08/11/1989
271	119	LAÍSA REGINA BIANCHI	2.000	25/01/1990
272	721	ISABELA CRISTINA DE SOUZA ALVES	2.000	07/03/1990
273	374	ISABELA MARTINS DE ALMEIDA	2.000	17/03/1990
274	28	ADELITA MONTEIRO DE CAMPOS	2.000	26/12/1990
275	243	AMANDA PAMELA OLIVIO CARVALHO	2.000	16/03/1992
276	649	FLÁVIA GOMES FERNANDES THOBIAS	2.000	04/07/1992
277	1085	LIZIANE MENEGHESSO GIL NAVARRO	2.000	19/05/1994
278	679	DEBORA MENEZES DA ROSA SOUZA	2.000	17/06/1994
279	403	MARAISA ANÁLIA DOS SANTOS	2.000	31/01/1996
280	37	ROSICLEIDI DA SILVA BARBOSA	2.000	09/03/1996
281	453	LARISSA ESPEJO PIRES	2.000	11/02/1997
282	644	JENNIFER CUSTÓDIO FERREIRA GALATTI	2.000	05/05/1997
283	947	BIANCA CARANO	2.000	21/05/1998
284	366	BRENA EDUARDA DUARTE RODRIGUES	2.000	13/05/1999
285	465	LAÍS DE ALMEIDA DALTIN	2.000	10/08/1999
286	61	BRUNA VERALDI DA SILVA	2.000	17/12/1999
287	1013	TAINÁ SANCHES DOS SANTOS	2.000	13/10/2000
288	377	JAQUELINE STEFANIE MARTINS	2.000	26/01/2001
289	674	LETICIA DOS SANTOS NEVES	2.000	16/07/2002
290	915	VALDINA APARECIDA VAZ	1.000	27/12/1955
291	676	IONE DE LOURDES STOICOVITCH RODRIGUES	1.000	09/01/1965
292	94	ANGELA DE FÁTIMA BUSO	1.000	03/08/1965
293	220	LUCILENE BONELLI	1.000	14/12/1966
294	815	RACHEL DA SILVA STUQUI	1.000	14/05/1968
295	1112	CELIA FERNANDES DE OLIVEIRA	1.000	23/08/1969
296	555	VERA JACINTHA CAETANO DA SILVA VAZ	1.000	15/11/1969
297	1049	OSANA DEGRANDE DA SILVA	1.000	14/09/1970
298	1171	NILVA APARECIDA PINHEIRO PAPPAROTTI	1.000	11/10/1972
299	379	FABIANA CRISTINA DE SOUZA SILVA	1.000	15/06/1974
300	1146	FERNANDA TODARO AVELA	1.000	26/11/1976
301	591	ELIANA CRISTINA EUFRASIO FERREIRA	1.000	19/12/1977
302	106	LUCINÉIA ALVES SILVA	1.000	05/10/1978
303	765	ELIANE DE ALMEIDA	1.000	12/08/1979
304	524	FLÁVIA LUSTRO VISCOVINI	1.000	26/01/1980
305	682	SILMARA APARECIDA NARDO POZZI	1.000	21/02/1980
306	893	TATIANA BASSI GAZETTA	1.000	31/03/1980
307	1023	ALINE CRISTINA RIVA CEROSE	1.000	10/04/1980
308	1118	ELAINE CRISTINA PEREIRA	1.000	06/01/1981
309	819	TATIANE MAIRA PRONESTI JULIATTI	1.000	25/07/1981
310	1007	JANAINA ESTEVAM DA SILVA	1.000	13/12/1981
311	474	MARLI AMÉLIA DOS SANTOS ABREU	1.000	20/01/1982
312	621	ROBERTA MARIA FERREIRA	1.000	31/03/1982
313	506	CARINA DANIELA SOTO	1.000	30/07/1982
314	385	ELIZANGELA LOPES FRANCISCO	1.000	03/12/1982
315	372	UIARA CAPRISTO NAVARRO DA ROCHA	1.000	10/03/1983



316	91	ALINE ALVES BORTOLATO	1.000	12/05/1984
317	1031	NATHALIA BARAKAT KATO	1.000	22/09/1984
318	805	RENATA SANT ANNA DA CRUZ	1.000	28/05/1986
319	759	RENATA SANTOS DA SILVA	1.000	08/08/1987
320	312	ÉRICA LETÍCIA APOLAR	1.000	20/03/1988
321	957	ANA PAULA MOREIRA TOPI	1.000	15/07/1988
322	315	ANA LUIZA RODRIGUES TOZZO	1.000	03/02/1989
323	840	MARCELA BASÍLIO	1.000	27/02/1989
324	608	ALINE CRISTINA DEMICIANO SILVA	1.000	02/03/1989
325	1180	JULIANA GOMES REDIGOLO	1.000	17/07/1989
326	603	TAMARA ROSSI	1.000	11/09/1989
327	351	MAIZA GOMES DE ALMEIDA	1.000	20/10/1989
328	225	TATIANE MENDONÇA MURO MURO	1.000	19/04/1990
329	25	CAMILA PAPAIANI ALVES	1.000	01/06/1990
330	958	DANIELA GARIBALDI FERMINO	1.000	08/06/1990
331	852	LARIDEIZE JOYCE FERNANDES	1.000	02/02/1991
332	653	FERNANDA FÁTIMA DE SOUZA	1.000	27/02/1991
333	97	FRANCIELLE FABRICIA VOLPE	1.000	22/07/1991
334	646	EMILIANA CRISTINA MARÇAL SANTOS	1.000	01/09/1991
335	667	LIZIANE CRISTINA DOS SANTOS CORREA	1.000	01/04/1992
336	601	CAROLINA APARECIDA FRANZIN DOS SANTOS	1.000	23/05/1992
337	163	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA DELVICHIO	1.000	09/07/1992
338	206	TASSIANE FERNANDA DE SOUZA	1.000	18/02/1994
339	419	JHENNYFFER CINTIA DE SOUZA LIMA	1.000	02/07/1994
340	96	IARA SOUZA MONTALVÃO LIMA	1.000	03/05/1995
341	577	ANA CAROLINA CORREA LEITE SANTILOTO	1.000	04/08/1995
342	536	LARISSA CRISTINA SQUINCAGLIA MARINHO	1.000	28/12/1995
343	932	TAINÁ RODRIGUES LIMA	1.000	05/01/1996
344	1059	BRENDA LETÍCIA PEDRO ASSONI	1.000	10/07/1996
345	1147	ALESSANDRA CRUZ DE SOUZA ALMEIDA	1.000	02/08/1996
346	1097	NATHÁLLIA GARCIA PEREZ	1.000	13/09/1996
347	527	VIVIANE DA CRUZ MARQUES CARVALHO PINTO	1.000	22/03/1997
348	581	MILLENE BERNARDI CROCCIARI	1.000	28/06/1997
349	441	BRUNA MONIELLY DUARTE DE SOUZA	1.000	17/07/1997
350	1016	DHIENIFER IZELLI TURATTO	1.000	27/07/1997
351	1015	FERNANDA TEIXEIRA ALVES	1.000	19/08/1997
352	812	CAMILA VACCARI BORDIGNON	1.000	31/05/1998
353	117	MARIA EDUARDA TEODORO DE OLIVEIRA	1.000	19/08/1998
354	1194	DAIANE BASTOS DA SILVA	1.000	03/09/1998
355	415	LETICIA DOS SANTOS GARRIDO MIRANDA	1.000	23/10/1998
356	105	KELIANE LOPES MARTINS	1.000	30/10/1998
357	401	ANA CAROLINA GUEDES DA SILVA MENDES	1.000	08/01/1999
358	1160	MARIA GABRIELLI DA COSTA NUCCI	1.000	06/03/1999
359	35	AMANDA ZEFERINO CARVALHO	1.000	02/07/1999
360	313	JÉSSICA CONCEIÇÃO DA SILVA	1.000	20/06/2000
361	139	ANA CAROLINA DOS SANTOS FLORIANO	1.000	25/06/2000
362	1139	HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO	1.000	12/08/2000
363	845	PRISCILA ALONSO MOTTA	1.000	15/08/2000
364	1144	HELOÍSA DOLENS GARCIA	1.000	08/09/2000
365	771	LARA MARIA FERMINO DOS SANTOS	1.000	18/10/2000
366	157	BEATRIZ BERTELINI GONÇALVES	1.000	01/11/2000
367	717	MARIANA CINTRÃO SOUZA MENDONÇA	1.000	24/06/2001
368	519	DAIANE MELO DA SILVA	1.000	30/09/2001



369	1065	ISABEL RIBEIRO DE ASSIS	0.000	02/03/1954
370	758	SILMARA APARECIDA BORGHI FILIPPINI	0.000	01/08/1969
371	1079	SANDRA GONZAGA DE OLIVEIRA	0.000	27/10/1970
372	108	SILVIA MARQUES DA SILVA	0.000	23/08/1974
373	422	GRAZIELLA CORRÊA	0.000	13/01/1976
374	616	GISELE DA SILVA MATOS	0.000	12/06/1976

** Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular.

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2026**

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	114	LAURO ROBERTO MARTINIANO GOMES	7.000	24/02/1988
2	333	MARIA LUCIA SANTANA DE CASTRO	4.000	24/03/1952
3	734	ALICE MONICA PAIVA CORREA	4.000	08/06/1956
4	391	NILCE FERREIRA ALVES	4.000	20/10/1960
5	257	SUELY FANTONI BARRIONUEVO PRADO	4.000	18/12/1962
6	964	MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS	4.000	23/03/1963
7	636	CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	4.000	12/05/1963
8	497	VÂNIA MARIA BARRETOS RICO	4.000	19/03/1964
9	280	SONIA APARECIDA DIAS BRUGUGNOLLI	4.000	03/09/1964
10	1005	OSMARINA RODRIGUES DE SOUZA	4.000	28/12/1964
11	33	FABIANA ABRAAO VITUSSI	4.000	26/01/1965
12	652	MARIA ANTONIA CAMARGO	4.000	04/02/1965
13	454	LUCI DE LOURDES GONÇALVES COQUELET	4.000	08/05/1965
14	516	ELIANI CRISTINA PEREIRA DIAS RINCÃO	4.000	17/02/1966
15	617	ANA MARIA ADEGAS DA SILVA	4.000	07/03/1966
16	700	IVONEIDE SANTANA	4.000	26/05/1966
17	911	VALÉRIA ROCHA DA SILVA **	4.000	03/10/1966
18	264	LOURDES GONÇALEZ ROMAO	4.000	24/07/1967
19	194	ZEILA FERNANDES	4.000	05/10/1967
20	1041	ROSELI APARECIDA CANOVA MACHADO	4.000	07/01/1968
21	368	MARIA HELOISA INOCENCIO SANCHES	4.000	10/02/1968
22	901	ELIANE APARECIDA DE MARCO SOUZA	4.000	23/07/1969
23	839	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS JARDIM SISTO	4.000	19/11/1969
24	254	CRISTIANE COLELLA ROSSETT CORREIA	4.000	19/11/1969
25	135	LUCIANE ANDREIA CIPOLARO FALCÃO	4.000	22/03/1970
26	645	ALESSANDRA ZANATA	4.000	21/04/1970
27	261	CHARLES ALVES DE QUEIROZ	4.000	26/05/1970
28	592	CARMEN LUCIANA PIROTTA CAMARGO LOURENÇO	4.000	13/07/1970
29	209	CLAUDIA DE SANTANA OLIVEIRA	4.000	11/08/1970
30	69	LILIANA DESIDERIO MATHIAS	4.000	27/10/1970
31	722	INES MARILUCE CHIERATTO	4.000	07/07/1971
32	336	CLEIA CRISTINA RIVA	4.000	10/03/1973
33	844	ANDREA CANTANHA DE SOUZA	4.000	21/06/1973
34	461	CRISTINA DO PRADO	4.000	14/12/1973
35	537	SILVIA DE ABRANTES MOREIRA	4.000	26/12/1973
36	414	ERICA PEREZ PIFFER	4.000	14/08/1974
37	744	VALDINEIA MONTEIRO HASS	4.000	20/08/1974
38	2	ELIS REGINA DA SILVA	4.000	07/09/1974
39	86	ISABELA DE OLIVEIRA REZENDE JUNQUEIRA	4.000	28/09/1974
40	575	SILVANA APARECIDA GONÇALVES SIQUEIRA DE MORAES	4.000	08/02/1975
41	325	LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA	4.000	16/02/1975
42	807	SHELLA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	4.000	01/05/1975
43	786	VIVIAN ARAUJO DE OLIVEIRA XAVIER	4.000	18/01/1976
44	130	KARINA CANO CENTURION VIEIRA DA CRUZ	4.000	12/02/1976
45	612	SONIA YUMIKO WATANABE TANAKA	4.000	07/03/1976
46	1093	SILVANO PEREIRA DE SOUZA	4.000	13/04/1976
47	150	LUCIANA APARECIDA BRADACI EUFRASIO	4.000	21/06/1976
48	56	CLAUDIO VALÉRIO PANTALIÃO	4.000	13/11/1976
49	1094	REGINA PAULA BIASI GALVÃO	4.000	25/01/1977
50	550	ALESSANDRA THAIS FERNANDES ARROYO	4.000	21/03/1977



51	160	CRISTIANE TUNDA COLOMBO	4.000	29/04/1977
52	161	FABIANA CRISTINA AMARO **	4.000	05/06/1977
53	249	GISLAINE GONÇALVES NALIN	4.000	15/06/1977
54	375	LUCIANA DO CARMO ROBERTO SARTI	4.000	15/07/1977
55	582	VERÔNICA PIRES	4.000	08/08/1977
56	256	MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA BERGAMINI	4.000	27/09/1977
57	75	ROSANA MAGRI CRIVELLARI	4.000	02/10/1977
58	1176	ANDREZA ROMAO ALFREDO FERREIRA	4.000	06/01/1978
59	297	ARIANE FERNANDES MOTTA	4.000	11/04/1978
60	470	PRISCILLA SANTANA DE CASTRO	4.000	07/06/1978
61	860	LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALÉRIO	4.000	27/07/1978
62	690	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN	4.000	12/10/1978
63	369	KATHIANE MARCELA FELICE	4.000	18/10/1978
64	62	KATIA NETTO	4.000	16/01/1979
65	548	MICHELLE CRISTINA TOSTA DA SILVA	4.000	06/07/1979
66	294	MARIA ALDA APARECIDA TAMBURI FONTES	4.000	16/09/1979
67	72	LILIANE ALVES DE SOUZA	4.000	26/09/1979
68	456	CARLA MORAES SAMPAIO **	4.000	25/11/1979
69	620	ROSANGELA HENRIQUE	4.000	09/01/1980
70	573	KÁTIA CRISTINA DIAS BIUDES	4.000	15/03/1980
71	457	VALDECY VIEIRA DE SOUSA CLEMENTE	4.000	20/05/1980
72	705	TATIANA APARECIDA MATTIA ALIBERTI	4.000	23/05/1980
73	399	ANA CAROLINA GIMENES TERRA	4.000	05/07/1980
74	26	VIVIANE CRISTINA LOPES	4.000	06/10/1980
75	641	ANA MARCIA DE SOUZA CARVALHO MARTINS	4.000	15/12/1980
76	927	ALINE VANIA PINHATE STABILE	4.000	01/01/1981
77	1044	JOSEANE CRISTINA FRESCHI MADALOZZO	4.000	04/04/1981
78	38	CLAUDIA MARIA LISBOA ESTEVO	4.000	24/04/1981
79	436	PATRÍCIA LEÃO FERRISSE **	4.000	25/04/1981
80	543	ALEXANDRA PAULA JULIATTI SILVA	4.000	21/05/1981
81	588	GISELE DE BESSA PADOVAN	4.000	03/06/1981
82	176	CINTHIA CRISPIM	4.000	06/07/1981
83	447	CLAUDIA LUZIA FELÍCIO PAVAN	4.000	31/07/1981
84	202	VANESSA REGINA LAZARI MARTINS	4.000	21/09/1981
85	112	NELINE ADRIANA FERREIRA SILVA CONSOLIN	4.000	03/11/1981
86	693	PRISCILA MOGENTALE PRADO	4.000	08/12/1981
87	725	ICIA LUZIA DA GRACA BOMFIM CAIRES	4.000	13/12/1981
88	858	TATIANA APARECIDA DOS SANTOS	4.000	21/12/1981
89	189	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA	4.000	24/12/1981
90	421	EVELIN SORDATTI MICHELINI	4.000	12/06/1982
91	981	ALEXANDRA MEDUNECKAS	4.000	17/07/1982
92	359	ALINE CRISTINA SCARPELINI	4.000	30/08/1982
93	1045	LUCINEIA APARECIDA LONGO DO ESPIRITO SANTO	4.000	21/09/1982
94	417	ADRIANA APARECIDA PASTRE GONÇALVES	4.000	22/10/1982
95	416	GISLAINE REGINA SPINELLI DA SILVA	4.000	20/02/1983
96	29	MARIA APARECIDA VERONEZ FERNANDA VIEIRA	4.000	12/06/1983
97	153	MÁRCIA ALVES FERREIRA SOUZA	4.000	19/06/1983
98	558	LÍVIA DONNINI CARNEIRO	4.000	22/06/1983
99	142	ERICA MACENA MARIA	4.000	24/06/1983
100	446	EDMARA APARECIDA PEREIRA PINTO	4.000	27/06/1983
101	781	ANA CLAUDIA PEREIRA DE ROSA DOS SANTOS	4.000	21/07/1983
102	398	MARCELA APARECIDA DE MORAES	4.000	25/07/1983
103	200	DANIELLI CRISTINA DOS SANTOS	4.000	16/09/1983



104	918	GISELE DE FATIMA BUSANA DEZEMBRO	4.000	19/09/1983
105	491	THATIANE CRISTINA ESPINDOLA TEIXEIRA	4.000	21/04/1984
106	262	LIGIA ARQUINO DA SILVA	4.000	08/05/1984
107	234	KARINA CARDOSO MOGENTALE	4.000	28/05/1984
108	857	GIOVANA BALLERINI BONI	4.000	12/06/1984
109	756	JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES	4.000	25/08/1984
110	133	NATÁLIA MOREIRA	4.000	10/09/1984
111	945	JULIANA APARECIDA CHOTE	4.000	19/01/1985
112	405	NATÁLIA MARTHA NUNES	4.000	31/01/1985
113	455	DAIANA TORRES CASTANHEIRA	4.000	12/02/1985
114	164	LIVIA DE CASSIA BONJOVANI	4.000	16/02/1985
115	912	CRISTINA DE JESUS PASTEGA	4.000	01/06/1985
116	471	SABRINA DOS SANTOS PALOPOLI	4.000	11/06/1985
117	560	AMANDA APARECIDA COCCETTI	4.000	18/07/1985
118	140	BARBARA CAROLINA GALIANO ZEFERINO DOS SANTOS	4.000	10/10/1985
119	1071	TAISA CASIMIRO DOS SANTOS	4.000	18/02/1986
120	309	ANALIAN GOUVEA CASTANHA	4.000	04/03/1986
121	444	NATÁLIA FAQUINELI D'ANCONA	4.000	29/11/1986
122	237	EVELYN FLÁVIA FERRAZ RIBEIRO	4.000	13/12/1986
123	223	FRANCIELLE DALILA COSTA	4.000	27/01/1987
124	32	DAIANI ROSA BONESI RODRIGUES	4.000	18/04/1987
125	469	JULIANE FARIA FERNANDES DE JESUS	4.000	06/05/1987
126	562	ROSILENE CRISTINA NARCISO SILVA	4.000	12/05/1987
127	1062	MARCELA FERNANDES SENHORINI	4.000	11/06/1987
128	1096	CÍNTHIA SIMIONATO PEREIRA **	4.000	02/08/1987
129	170	VANESSA ALVES DA SILVA	4.000	08/08/1987
130	500	KATRINE SUELEN ERCOLI DE SOUSA	4.000	10/08/1987
131	1169	LUANE MAFEI FERRARINI	4.000	10/10/1987
132	347	DEISE DAIANA DE OLIVEIRA	4.000	22/12/1987
133	198	MICHELLI LAUANE DA COSTA	4.000	29/12/1987
134	576	MICHELE REGINA DE LIMA CABRERA	4.000	29/02/1988
135	19	ALINE DAS NEVES POLIZELI PIROLA **	4.000	24/03/1988
136	610	MICHELLE BERTOLIM	4.000	13/05/1988
137	910	JOLINE FERREIRA SALDANHA	4.000	24/05/1988
138	267	GICELLI KONDA DA FONTE PALMA	4.000	15/07/1988
139	498	LUCIANE DE FARIA MEDIATO BARSZCZ	4.000	18/08/1988
140	52	SAMANTHA FAZZANI DA SILVA	4.000	21/03/1989
141	40	RENATA DE LIMA GAZONI	4.000	04/07/1989
142	302	GISELLI BRAGA BUOSI	4.000	06/02/1990
143	346	ANA LETÍCIA DA SILVA	4.000	03/04/1990
144	236	ANA HELENA GAVILIA ELIAS	4.000	07/06/1990
145	46	MARIANE TEIXEIRA DE MELLO	4.000	20/08/1990
146	774	LACE ANGEL DE OLIVEIRA VINHÁTICO AMBRÓSIO	4.000	05/09/1990
147	276	PATRÍCIA PAULUCCI	4.000	02/11/1990
148	169	FRANCINI MARTINEZ	4.000	22/11/1990
149	277	NAYARA RAMOS	4.000	25/02/1991
150	791	MARIELE DE CAMPOS	4.000	20/09/1991
151	358	LICIANE APARECIDA BARBERATO ORTIZ	4.000	22/09/1991
152	310	MARCELA CASARI	4.000	18/11/1991
153	124	DANILE CASSIA PASSOS DE SOUZA	4.000	12/03/1992
154	53	LUEYNE PEREIRA DE PAULA	4.000	08/04/1992
155	499	MARIA NAYARA REBOUÇAS LUIZ DE OLIVEIRA	4.000	03/07/1992
156	152	VANESSA CRISTINA PAULI	4.000	10/08/1992



157	296	YAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4.000	06/09/1992
158	878	MONIELE CONTRI TASSONI	4.000	14/09/1992
159	448	GABRIELA EUZÉBIO GANDRA	4.000	27/12/1993
160	738	CAROLINA ROTTA SIMÕES	4.000	22/04/1994
161	743	JÉSSICA CRISTINA MORENO	4.000	25/07/1994
162	172	ARIANE BADARÓ DA SILVA	4.000	24/09/1994
163	831	LARISSA JACOMIN DA COSTA	4.000	10/11/1994
164	777	ARIÉLY MAIHARA CAMARGO	4.000	31/12/1994
165	971	BEATRIZ RODRIGUES LEON	4.000	10/01/1996
166	546	THAINÁ DE OLIVEIRA SANDRIN	4.000	23/01/1996
167	177	KANANDA NEVES	4.000	21/02/1996
168	905	MARIANA MARTINS SILVA	4.000	12/04/1996
169	1033	LAISA FERNANDA DE OLIVEIRA RAMOS	4.000	09/05/1996
170	1066	KETLYN NATIELI DE ALMEIDA ROCHA	4.000	04/07/1996
171	637	ANA CAROLINA FERREIRA BORGHI	4.000	01/03/1997
172	380	GEISE CABRAL BELINI CORDEIRO	4.000	06/04/1997
173	578	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS BERNARDES	4.000	07/05/1997
174	17	JÚLIA ALAMINO RIBEIRO	4.000	26/12/1997
175	384	KÁTILA FERNANDA MENDES CAMARGO	4.000	14/05/1998
176	337	GABRIELI QUINTO FAUSTINO	4.000	25/07/1998
177	115	BRUNA GABRIELA BIANCHI FERRAZ	4.000	16/09/1998
178	383	KAROLINA ALMEIDA ROCHA	4.000	04/11/1998
179	752	ALLANA NEVES DUARTE	4.000	23/11/1998
180	74	ANA CÁSSIA ROSALES	4.000	09/01/1999
181	251	MARIA BEATRIZ RODRIGUES MARTINS	4.000	21/02/1999
182	6	EDUARDA GAGLIARDI	4.000	16/05/1999
183	767	GABRIEL FERREIRA IOLANDA	4.000	06/07/1999
184	664	EDUARDA TALASSI DOS SANTOS	4.000	30/06/2000
185	246	ISABELLA BRACHI LUCIANO	4.000	09/10/2001
186	848	ELZA RUIZ AMBRIZZI	3.000	25/09/1955
187	967	MÁRCIA REGINA DE ABREU DE CAMPOS	3.000	01/10/1959
188	413	MARIA LUCIA BURIOZZI	3.000	06/06/1960
189	344	KÁTIA ROSANA DE ARAÚJO VERONEZE	3.000	02/12/1963
190	5	ROSANGELA CORREA DARCIN	3.000	26/01/1964
191	1143	MARIA ELIDA DA SILVA DE SOUZA	3.000	05/10/1967
192	563	SANDRA CRISTINA ROSA DO AMARAL	3.000	06/01/1968
193	735	CRISTIANE ALVES MALERBA	3.000	11/04/1968
194	260	CRISTIANE APARECIDA DE SOUSA FREDERICO	3.000	09/11/1969
195	1129	LUCIMAR PENNA CAMPOS GUSSI	3.000	28/11/1969
196	168	MIRIAN CRISTIANE LOPES DA SILVA	3.000	07/03/1971
197	942	PATRÍCIA MARINA LOURENÇO GUERREIRO CAPUCCI	3.000	11/12/1971
198	716	ANA CLÁUDIA HORVATTE FRACASSO	3.000	28/01/1972
199	1058	JANESLI BELARDINUCI	3.000	23/04/1972
200	178	ELIANE FRANCHI **	3.000	25/01/1973
201	883	SIMONE CALUZ DA SILVA PEDROSO	3.000	04/02/1974
202	1060	LUCIMAR XAVIER BARBOSA QUIRINO	3.000	01/04/1974
203	13	ALESSANDRA VIOLATO FABIANO	3.000	22/04/1974
204	841	FABRIZA APARECIDA LOPES AMORIM	3.000	02/07/1974
205	1078	SANDRA SUELI POLPETA RAMIRES	3.000	21/08/1974
206	259	GISELE CRISTINA CORREA	3.000	16/09/1974
207	793	JULIANA ALICE COCA GULLI BALLAM	3.000	12/02/1975
208	1006	ANDREA HELENA TARTALIA VOLPIANI	3.000	17/02/1976
209	1141	ANDRESA BOTTONI ZAMPIERI **	3.000	12/06/1976



210	876	PATRCIA FABIANA LOPES	3.000	02/08/1976
211	785	SARA ELIANA SOARES ROCHA	3.000	02/10/1976
212	193	MARCIA FAUSTINO DA SILVA	3.000	20/10/1976
213	709	NOELI DA SILVA SANTOS	3.000	10/12/1976
214	824	ELISÂNGELA BARBOSA MONTEIRO OLIVEIRA	3.000	27/07/1977
215	388	FERNANDA MARA ORLANDO FENILI	3.000	11/08/1977
216	328	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA BERTOLE	3.000	11/10/1977
217	488	CRISTIANE RONZANI	3.000	07/12/1977
218	8	ANGÉLICA MORGILI **	3.000	04/08/1978
219	570	CRISTIANE MARIANO DANCONA	3.000	07/08/1978
220	1035	FERNANDA CRISTINA GRILLO RIBEIRO	3.000	07/02/1979
221	580	SIMONE MARIA SIQUEIRA MOREIRA	3.000	14/02/1979
222	979	GISELE CRISTINA ARAUJO JACOMO	3.000	21/02/1979
223	411	GRAZIELA ZAPAROLI DE SOUZA	3.000	12/03/1979
224	789	ALINI GASPARINI NAKAMOTO	3.000	25/11/1979
225	1070	DANIELA CRISTINA ERCOLIN	3.000	10/12/1979
226	661	MARIA MAGALI BERNARDINO SANTANA	3.000	27/03/1980
227	182	MARA DALILA PEREIRA	3.000	19/10/1980
228	950	CLAUDIA ROBERTA ZANLUCHI	3.000	15/04/1981
229	890	ERICA CRISTINA CAMARGO FERNANDES	3.000	06/08/1981
230	779	KÁTIA REGINA PEREIRA MARTINS	3.000	26/08/1981
231	1030	ANDRÉ LUÍS NAVARRETE	3.000	09/09/1981
232	859	LIVIA MARIA PICCININ MACHADO	3.000	15/10/1981
233	418	RENATA APARECIDA PANÇA DA SILVA	3.000	09/09/1982
234	128	SALZA SIQUEIRA SOTO	3.000	29/10/1982
235	961	YARA MARIA ALONSO REGO	3.000	26/11/1982
236	723	HAMILENE CRISTINA ZANCHETA	3.000	30/03/1983
237	640	ALESSANDRA TERCENIANI RODRIGUES BAGAGINI	3.000	24/05/1983
238	629	ANA PAULA DE OLIVEIRA PENTEADO	3.000	07/06/1983
239	894	THAIZ TEIXEIRA BRAZAO	3.000	26/08/1983
240	10	ALEXANDRA PEREIRA DE SOUZA PAVANI	3.000	08/12/1983
241	247	MARINA CARDOSO ESCOBAR	3.000	28/05/1984
242	532	ANA PAULA DE OLIVEIRA	3.000	11/06/1984
243	1012	JULIANE BASSO MANZONI	3.000	27/08/1984
244	1165	ELAINE ZULIAN TEIXEIRA DE SOUSA	3.000	05/11/1984
245	295	CELINE SOLER ALCÂNTARA	3.000	18/12/1984
246	1150	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	3.000	16/02/1985
247	856	LUANA PEREIRA DA SILVA	3.000	25/04/1985
248	1115	GLAUCIANI GOMES TALASSI	3.000	26/05/1985
249	699	ALINE REGINA POSSEBON DE CAMPOS	3.000	09/06/1985
250	838	NATHÁLIA HERNANDES	3.000	27/06/1985
251	523	GLÁUCIA FERRIZZI ROTTA	3.000	27/12/1985
252	889	GLAUCIA MATTOS MANUEL FORNAZARI	3.000	30/01/1986
253	479	TATIANE JANUARIO DE JESUS	3.000	21/03/1986
254	557	MICHELLE COSTA SOARES CARVALHO	3.000	09/10/1986
255	490	KAREN RIBEIRO FRANCO PIROLA	3.000	14/11/1986
256	1154	LAÍS EMANUELA SAGRILLO DE RICCO	3.000	23/01/1987
257	547	LUZIENI GONÇALVES FRANCO AZEVEDO VILELA	3.000	15/06/1987
258	528	DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO	3.000	25/08/1987
259	569	REJANE ZANIRATO SALLES	3.000	03/09/1987
260	589	ALEXSANDRA MENDES LOURENÇO PERES	3.000	10/11/1987
261	1136	LETÍCIA APARECIDA DE SOUZA COROL	3.000	08/12/1987
262	323	KAMILA DELLA LIBERA GAMBARINI PEROSI	3.000	28/03/1988



263	191	MARIANA PEREIRA NEVES	3.000	27/05/1988
264	165	MARINA ZARPELÃO DE SOUSA IEMBO	3.000	29/07/1988
265	792	KATIANE PEREIRA SOUZA	3.000	14/08/1988
266	731	ANA LUIZE DE SOUSA	3.000	25/02/1989
267	1170	MARILANDIA CORA	3.000	11/05/1989
268	1076	CAMILA MICHELE DASSENA	3.000	27/06/1989
269	503	LETICIA DOS REIS BALDON	3.000	30/10/1989
270	228	KAROLINA GONÇALVES ZERBATTI	3.000	30/01/1990
271	517	ROSÂNIA BOMFIM GERMANO	3.000	21/03/1990
272	719	IVANILDE SANTOS DE OLIVEIRA	3.000	03/10/1990
273	949	SAMARA DE FARIA CARDOSO FIDÊNCIO	3.000	06/10/1990
274	513	OLÍVIA RENATA BORGES	3.000	04/05/1991
275	529	GEOVANA ESMERINE MUNHOZ	3.000	26/06/1991
276	1185	MARIANE GONÇALVES	3.000	21/12/1992
277	827	NATÁLIA DE CÁSSIA GIROLI DOS SANTOS	3.000	26/12/1992
278	273	JOCIANE NUNES PEREIRA COELHO	3.000	02/05/1993
279	660	NAYARA NATACHA BRAZ DE ALMEIDA	3.000	17/09/1993
280	473	JOSI MEIRI FERNANDES ALVES	3.000	16/10/1993
281	952	LARYSSA COSTA SILVA	3.000	28/10/1993
282	871	CYNTHIA BERTINI	3.000	05/11/1993
283	481	NATALHA APARECIDA BEZERRA GALVÃO	3.000	11/12/1993
284	684	LUZINETE MAIARA DE ARAUJO	3.000	06/06/1994
285	301	LETICIA DOMINGUES TORRES	3.000	22/11/1994
286	354	GRACIELI LAÍSA AREDES	3.000	03/01/1995
287	691	MARINARA DE OLIVEIRA	3.000	07/01/1995
288	899	LAURIELEM DE MATOS CAMPANHA	3.000	03/08/1995
289	451	CLAUDIA CAMILA FERREIRA DA SILVA	3.000	27/10/1995
290	832	JULIANA COTRIM MOREIRA DA SILVA	3.000	08/05/1996
291	1069	LUANA CRISTIANO SILVA BORDINO	3.000	27/06/1996
292	132	GEOVANA CAMARGO BARLETO	3.000	05/01/1997
293	449	LARISSA MARQUESI DOS SANTOS TORRES	3.000	25/02/1997
294	1101	MARIA CAROLINA RIGATTO	3.000	12/04/1997
295	1186	KAROLYNE BONORA	3.000	16/04/1997
296	706	KAROLYNE NICOLE MIGUEL	3.000	18/04/1997
297	1164	GABRIELLI COUTINHO	3.000	04/09/1998
298	854	ISABELA COLABONE GUTIERRES	3.000	23/12/1998
299	318	MARIA EDUARDA DA SILVEIRA	3.000	19/10/1999
300	778	NATALIA BENATTI PIOVANI ZAMPIERI	3.000	20/12/1999
301	638	MARIANA CARVALHO MARTINS	3.000	04/01/2001
302	766	MILCY MÉROPE RIBEIRO SALMERON	2.000	03/10/1960
303	799	CARMEN JULIA DE PAULA NADALON	2.000	15/07/1962
304	275	TÂNIA ELOISA MELOTTI	2.000	03/10/1963
305	278	ADRIANA SIMÕES PAULUCCI **	2.000	30/09/1966
306	1135	MARIA APARECIDA EUPHRASIO	2.000	16/12/1966
307	242	SÔNIA APARECIDA GENEROSO	2.000	27/08/1967
308	593	VERA LÚCIA DE FARIA ZORNETTA	2.000	02/09/1969
309	598	ANA PAULA DE ALMEIDA OLIVEIRA	2.000	04/01/1970
310	49	ROSELI KOWALSKI SALES	2.000	15/07/1970
311	386	MADALENA APARECIDA DO NASCIMENTO	2.000	19/07/1970
312	306	ROSIMEIRE FONSECA LOPES	2.000	27/10/1970
313	505	MARIA ELIÉTI MANTOVANI DEARO	2.000	09/12/1970
314	111	LUCIANA LELLIS MARTINS	2.000	08/07/1971
315	885	MILENA CRISTINA FARINELLI DA COSTA VIZENTINI	2.000	18/10/1973



316	891	LUCIENE GOMES CRUZ CURAN	2.000	06/01/1974
317	907	JANAINA SEGRETO SALA	2.000	09/07/1974
318	963	SANDRA CARNAVALE	2.000	05/07/1975
319	1092	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA	2.000	10/07/1975
320	1168	SILVIA RODRIGUES DA SILVA	2.000	18/12/1975
321	319	DEBORA DIAS COELHO NAPPI	2.000	21/09/1978
322	826	VALDIRENE CRISTINA BRACHI RIBEIRO	2.000	27/09/1978
323	166	LUCIANA COSTA BERNARDINO	2.000	27/04/1979
324	1110	KARINA PERES DE ALMEIDA FRANCO	2.000	03/06/1979
325	1022	JOSIANE MARTINS DA SILVA	2.000	10/12/1979
326	983	ANDREZA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	2.000	16/03/1980
327	900	JUCIMARA CRISTINA QUIJADA	2.000	31/03/1980
328	240	LIDIANE BOTA DA COSTA	2.000	14/08/1980
329	156	DAIANE ROBERTA DE TOLEDO	2.000	29/06/1981
330	475	CRISTIANE DE ABREU CRUZ SALVADOR	2.000	27/07/1981
331	926	FERNANDA FERREGUTI	2.000	20/02/1982
332	794	CASSIA ARTICO BARBOSA	2.000	02/06/1982
333	850	ANGELA MARIA VARCONDE DE SOUSA	2.000	10/08/1982
334	733	VIVIANE CABRERA DE SOUZA	2.000	17/09/1982
335	424	MARLI ARAGÃO DOS ANJOS	2.000	05/12/1982
336	822	JACKELINE DA SILVA VILELA	2.000	23/06/1983
337	406	CIBELI APARECIDA DE SOUZA BASILIO	2.000	16/01/1984
338	1130	ELIDIANI PERPETUA DONATI	2.000	28/11/1984
339	1042	MARÍLIA APARECIDA VILA PEVERARI	2.000	23/03/1985
340	1001	EVELYN KELLY PINCINI	2.000	04/07/1985
341	566	KEYLA KATARINA TROVO JORGE VARGAS	2.000	30/11/1985
342	739	ANDRÉA RIBEIRO DE BRITO	2.000	16/04/1986
343	1077	TAINARA CARINE PALOSQUE	2.000	01/06/1986
344	241	BRUNO MIRON ALEIXO	2.000	02/09/1986
345	89	EDAIA NE CRISTINA PELIZZARI DOS SANTOS	2.000	20/02/1987
346	82	TATIANI ESTEVES SANTANA	2.000	25/02/1987
347	681	CELINA DE TOLEDO	2.000	06/06/1987
348	18	SIMONE SAMARA BRITO	2.000	15/12/1987
349	782	GUILHERME IOSSI CESARINI	2.000	09/04/1988
350	1148	MONIZE TAILA FERREIRA	2.000	04/07/1988
351	392	GÉSSICA FERNANDES DA SILVA	2.000	08/08/1988
352	650	PRISCILA SANT ANA	2.000	26/11/1988
353	1047	ELIEL SOUZA ESCUDERO	2.000	13/01/1990
354	283	JESSICA FERNANDA GOMES SILVA	2.000	24/09/1991
355	904	VITOR AFONSO DA SILVA	2.000	30/09/1992
356	986	HELOÍSA TRIANO	2.000	07/05/1993
357	810	RAYANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	2.000	14/01/1994
358	1073	TAMIRES ROZO	2.000	23/02/1994
359	970	JOÃO VICTOR CARDOSO CARRETO	2.000	08/05/1994
360	229	KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI	2.000	07/11/1994
361	431	NATHÁLIA CAROLINE FERNANDES	2.000	13/04/1995
362	299	FLÁVIA DANIELI LOURENÇO	2.000	07/06/1995
363	1174	ANI CAROLINE PEREIRA GOTARDI	2.000	02/02/1996
364	659	DARA BRAMBILLA ZENERATTO	2.000	15/02/1996
365	1034	LAISY CUNHA CATELANI	2.000	16/02/1996
366	662	MAIARA JULIA FAGOTTI	2.000	08/07/1996
367	238	AMANDA CRISTINA COSTA	2.000	09/07/1996
368	102	ANA LAURA DE JESUS TREVIZAN	2.000	27/04/1997



369	400	FRANCIELI PEREIRA TEIXEIRA EUCLIDES	2.000	25/08/1997
370	1028	CIBELE CAROLINA DOS SANTOS GOMES	2.000	27/02/1999
371	304	ANA CARLA THOMAZELI POLIDORO FERREIRA	2.000	06/05/1999
372	1010	ISABELA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	2.000	05/08/1999
373	1124	MARCELA SOUSA SOARES	2.000	21/06/2000
374	925	LARISSA CRUZ PASTRI	2.000	14/12/2000
375	909	DAVID PEREIRA FERRARI	2.000	27/04/2001
376	339	JENIFER DAIANE PEREIRA	2.000	26/06/2001
377	464	BÁRBARA TERRA	2.000	28/10/2002
378	626	PAULA HELEONORA CAPARROZ FECCHI GALBIATTI	1.000	24/09/1961
379	1182	NERICE APARECIDA MARIN DE OLIVEIRA	1.000	25/04/1962
380	397	ROSEMARI DE OLIVEIRA SÃO JOSÉ	1.000	14/10/1965
381	639	SILMARA FATTORE	1.000	02/05/1966
382	634	GISELE TERESINHA CORREA RULLI	1.000	03/01/1967
383	882	SIRLENE MARIA THOMAZ	1.000	20/03/1967
384	1178	DULCINEIA LUZIA DA SILVA	1.000	20/10/1967
385	775	SELMA MARIA DE MELO GUZZO	1.000	02/04/1968
386	452	LUCIANA MARIA MELHADO GARCIA CORREA	1.000	09/10/1969
387	780	ANDREIA CRISTINA HORVATTI	1.000	18/02/1970
388	1120	GISELE BARROS PUERTA APARÍCIO **	1.000	12/03/1971
389	226	SELMA CRISTINA DA SILVA CANTON	1.000	09/07/1972
390	429	ARETUZA CARVALHO	1.000	23/08/1972
391	996	SOLANGE TOMAZ DOS SANTOS RIVA	1.000	02/09/1974
392	673	PATRICIA DAS GRAÇAS MARCELLO	1.000	16/01/1976
393	80	PAULA CRISTINA DOS SANTOS BASÍLIO	1.000	23/01/1976
394	675	MARA DE JESUS BORGHI GARCIA SPADA	1.000	21/09/1976
395	928	REGIANE BUENO SALVADOR NASCIMENTO	1.000	15/02/1977
396	131	ELISÂNGELA CRISTINA LEUSSI	1.000	24/05/1977
397	137	SANDRA SIQUEIRA COSTA ANSELMA	1.000	11/06/1977
398	279	JAQUELINE PEREIRA NICOLSI	1.000	04/10/1977
399	1057	ROBIANA MARTINEZ FERNANDES BATISTA	1.000	18/07/1978
400	998	CELIANE MEDEIROS XAVIER	1.000	04/01/1979
401	727	FRANCISSLAINE PAULA ARAÚJO	1.000	07/07/1979
402	1038	LUCIANA BATISTA DOS SANTOS VALLE	1.000	08/07/1979
403	205	PATRICIA CAVARIANI	1.000	08/03/1980
404	703	ANDRESSA CRISTINA GUIMARAES RODRIGUES	1.000	07/08/1980
405	1098	ADRIANA DA CRUZ FERNANDES	1.000	20/03/1981
406	81	FABIANA RACHIELI DE SOUZA	1.000	04/09/1981
407	155	PRISCILA HELENA MILAN	1.000	15/09/1981
408	286	JULIANA BALLERINI BONI	1.000	05/12/1981
409	496	RENATA EMILIA BITTO	1.000	12/09/1982
410	814	FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA	1.000	06/10/1982
411	551	ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	1.000	22/03/1983
412	1140	GLAUCIÉ GARRAFA BERTO	1.000	23/03/1983
413	1084	ALESSANDRA ANDRADE MIGUEL	1.000	01/06/1983
414	816	MARCELINA APARECIDA NETO	1.000	11/07/1983
415	623	FRANCIELE CRISTINA ROSSATO FORATO	1.000	27/05/1984
416	902	MARCIEL FAUSTIO DA SILVA	1.000	04/06/1984
417	604	ISABEL CRISTINA MARQUES	1.000	18/10/1984
418	173	LEILA CRISTINA QUEIROZ SOARES	1.000	03/11/1984
419	587	GEOVANA CAVALGANTE DE SOUZA	1.000	10/06/1985
420	291	TATIANA ZANQUINI PEREIRA	1.000	06/09/1985
421	428	DÉBORA CRISTINA COSTA LIMIRO	1.000	14/11/1985



422	174	ANA PAULA SEGURO GOZZI	1.000	20/11/1985
423	64	JOSIANE CRISTINA ALVES	1.000	17/06/1986
424	843	ANGELICA CASSIA ROSA DA SILVA	1.000	01/11/1986
425	960	ALINE CAROLINA FAVA BACHIEGA	1.000	19/02/1987
426	520	CAMILA REGINA FELIZARDO CAPRARI	1.000	21/04/1987
427	1008	JOSIENE DOS SANTOS LIMA	1.000	21/01/1988
428	311	LETÍCIA CARDOSO IGNÁCIO	1.000	29/12/1988
429	432	BIANCA CRISTINA MARTINS	1.000	20/02/1989
430	329	MAYARA CATELANI SEGURO DE SOUZA	1.000	17/03/1989
431	732	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS STUCHI GRAÇA	1.000	28/03/1989
432	353	ANA CAROLINA MONÇÃO PRANDO	1.000	04/10/1989
433	1026	PRISCILA DA SILVA	1.000	27/01/1990
434	484	MABIANE NAIARA DE SOUZA GOMES	1.000	16/10/1990
435	144	VANUZIA DOS SANTOS SANT'ANA	1.000	24/10/1990
436	984	DANIELA CRISTINA QUINTINO	1.000	08/12/1990
437	1067	DOUGLAS DA SILVA BUZO	1.000	31/12/1990
438	110	GABRIELA MARIANO	1.000	16/04/1991
439	969	PAULA SQUINCA VALLE BARBOZA	1.000	30/08/1991
440	1184	CINTIA DE SOUZA SANTOS	1.000	07/02/1992
441	1072	JESSICA CARLA CACEZA	1.000	24/03/1992
442	290	DANIELA CASSIN	1.000	26/03/1992
443	605	DEBORAH MARIA MAZIN TROSDOLFO	1.000	14/07/1992
444	136	DIEGO AUGUSTO COUTINHO	1.000	27/07/1992
445	908	LAISA MAYARA DOS SANTOS	1.000	03/09/1992
446	873	JÉSSICA DA SILVA FRAGA DE MATOS	1.000	22/02/1993
447	1064	ANA PAULA FRANCO BARATO	1.000	01/05/1993
448	123	IZABELY AMERICO CORREA	1.000	22/09/1993
449	973	MANOELA CAROLLO BALTHAZAR CARRETO	1.000	21/04/1994
450	1054	NATIELI PAMELA DA SILVA	1.000	06/09/1994
451	349	BRUNA ESPERANDIO MARTINS	1.000	21/09/1994
452	103	GEOVANA ARAUJO TAVARES	1.000	05/07/1996
453	70	LARISSA CAROLINE GONÇALVES DOMINICI	1.000	08/11/1996
454	549	KELLY POLIANA DOS SANTOS	1.000	16/02/1997
455	972	THAIS JUCA SILVEIRA	1.000	02/03/1997
456	331	LAURA BIAGI DUARTE	1.000	29/11/1997
457	151	MARCELI BEATRIZ AISSA	1.000	15/01/1998
458	1032	ELEN CAROLINE BRITO LISBOA	1.000	28/08/1998
459	702	MARIANE PIRES GARBIM BUZO	1.000	25/11/1998
460	92	KÁIS FRANCISCA CARVALHEIRO	1.000	22/02/1999
461	468	BEATRIZ BARSANELLI ASSUNÇÃO	1.000	23/04/1999
462	287	INGRID KATIELLE ROCHA CORREIA	1.000	06/05/1999
463	728	JULIANA APARECIDA SOARES	1.000	07/05/1999
464	426	MAIARA DA SILVA ALVES FERREIRA	1.000	15/12/1999
465	666	IZABELA SONEMBERGH DIAS	1.000	05/06/2000
466	647	MIRIAM DE LIMA CARDOSO	1.000	20/06/2000
467	633	VICTÓRIA ZANCHETA LEAL	1.000	05/03/2001
468	914	VICTÓRIA SILVA CARNEVALI	1.000	06/09/2001
469	627	NATAN OLIVEIRA ANTONIO	1.000	30/10/2001
470	79	LETICIA BIANCA DE OLIVEIRA	1.000	17/12/2001
471	1050	ANDRESSA CRISTINA DE ARAUJO RODRIGUES	1.000	24/12/2001
472	450	THAYNÁ CRISTINA DA SILVA	1.000	03/04/2002
473	326	JULIA PRADO FERNANDES	1.000	25/04/2002
474	654	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO	0.000	21/04/1968
475	772	ALECSANDRA MARIA PACE	0.000	08/10/1974

** Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular.

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR RECREACIONISTA EVENTUAL – 2026**

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	63	JOELMA APARECIDA CAMPANHARO DE ALMEIDA	4.000	09/01/1970
2	360	PAULA CHRISTIANY VITOR PIRES BARBOSA	4.000	04/05/1970
3	872	CLAUDECIR CANDIDO DE OLIVEIRA	4.000	14/09/1970
4	476	ANA PAULA PEREIRA BORGES GUERRA	4.000	28/12/1970
5	158	CLAUDIO ADRIANO DIAS	4.000	08/10/1972
6	1090	ROSÂNGELA GARCIA DE SOUZA LIMA	4.000	28/05/1973
7	230	RENATA MAFEI	4.000	13/11/1976
8	790	DURGAM BALLAM	4.000	25/06/1977
9	179	LUCIANE GERMANO DA SILVA	4.000	21/02/1978
10	565	CASSIA APARECIDA BUCARDI GONÇALVES	4.000	15/04/1978
11	768	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	4.000	16/08/1978
12	736	FABIANA APARECIDA DE SOUZA PALHARES	4.000	27/05/1981
13	118	AMAUÍLIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	4.000	16/06/1981
14	121	ANA LUCIA BERRANCE LORENCINI	4.000	18/06/1981
15	100	TATIANE CRISTINA DOS SANTOS COLOMBO	4.000	04/02/1982
16	485	CRISTIANE BARBUÍO SERRANO	4.000	28/12/1982
17	213	JOSELI APARECIDA RIBEIRO FREDERICO	4.000	08/06/1983
18	154	LEILA KATUSCIA DA SILVA	4.000	17/06/1983
19	55	JULIA GRAZIELLE DA CRUZ GIMENES ILIPRONTE	4.000	08/10/1983
20	847	VANESSA ROBERTA RODRIGUES MORAES	4.000	15/03/1984
21	694	TALITA MARIA DO CARMO	4.000	16/08/1984
22	1074	PATRÍCIA STUCHI SENSULINI PINHEIRO	4.000	18/02/1985
23	825	CAMILA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	4.000	09/07/1985
24	47	JAQUELINE CRISTINA ZUCCHI	4.000	28/12/1990
25	965	MARIA LIGIA CLOBOCHAR DE OLIVEIRA	4.000	06/05/1991
26	1075	LIGIA MODELON	4.000	25/03/1996
27	145	TULIO CAMPANHARO DE ALMEIDA	4.000	16/04/1996
28	863	MILENA DE SOUZA MATHEUS	4.000	25/05/1998
29	615	JAYME ARTHUZI NETO	4.000	21/05/2001
30	748	LUÍS HENRIQUE RAMOS	3.000	15/07/1965
31	330	ADRIANA HELENA SOLIGO VIANA	3.000	18/08/1967
32	836	HELOÍSA HELENA CABREIRA DA SILVA	3.000	08/06/1976
33	869	PATRICIA LIMA DE SOUZA	3.000	26/04/1978
34	180	ELAINE TAVORE DO NASCIMENTO	3.000	30/07/1978
35	651	ANA LETÍCIA VIDOTO MARTOS	3.000	25/09/1979
36	1063	KARINA APARECIDA GARCIA PAULA	3.000	11/10/1980
37	285	VANESSA PET GARDIANO GARCIA BRAMBILA	3.000	28/04/1981
38	394	FABIANA SANDO	3.000	05/08/1981
39	235	KARINA DE FATIMA FERREIRA RODRIGUES	3.000	07/07/1983
40	57	TATIANA CRISTINA PENA OLIVEIRA	3.000	30/08/1983
41	829	TALITA LEMES DE OLIVEIRA	3.000	25/11/1983
42	552	LUCAS BATISTA PATERO	3.000	28/04/1984
43	1116	RODRIGO LEITE LÊ	3.000	04/07/1984
44	30	CLEBER ANTONIO BELTRÃO SILVA	3.000	18/07/1984
45	975	JOICEMARA TOMAZELI DE LIMA ROSA	3.000	14/04/1985
46	1114	ESTHER LETICIA DA SILVA	3.000	30/04/1986
47	1108	JULIANO AURÉLIO GIAZZI	3.000	20/06/1986
48	568	ANA CLAUDIA BERGA SERPA	3.000	27/11/1987
49	439	LIGIA CRISTINA DE QUEROZ PRISCILIO	3.000	30/11/1987
50	554	MAITE CRISTINA COSTA	3.000	25/02/1989



51	129	CAMILA FERNANDA BARBOSA ALMEIDA	3.000	09/09/1991
52	24	YAGO SOUZA BORGES	3.000	26/01/1993
53	923	RONY OLIVEIRA GOMES JUNIOR **	3.000	27/01/1993
54	985	MARIA RITA DIAS BARBOZA	3.000	20/05/1993
55	216	EDUARDO SILVA DOS SANTOS	3.000	13/01/1995
56	600	NELSON MARQUES DA SILVA	3.000	27/04/1995
57	252	JANAINA ARAUJO GUELFÍ	3.000	23/05/1995
58	583	GABRIEL DONADON PERES	3.000	06/09/1995
59	427	GIOVANNA DOS SANTOS	3.000	12/04/1999
60	376	ANA LUCIA DA SILVA GRANDOLFO	2.000	20/01/1969
61	955	MARIA APARECIDA RAQUEL JORGE	2.000	05/05/1970
62	806	MARISA SERAFINA GUTIERRES BOUÇAS	2.000	03/02/1972
63	217	PAULA APARECIDA MOURA MARTIN PANACHONI	2.000	22/02/1976
64	493	LUCINEIA DE SOUZA	2.000	11/02/1977
65	1106	ANDRESA DE FÁTIMA BARBUGLIO	2.000	16/10/1986
66	881	ALINE TAIS BERGAMASCO DA SILVA	2.000	08/03/1988
67	59	JOUEDER MAURÍCIO POVEDA	2.000	02/05/1991
68	78	TIAGO CANDIDO DOS SANTOS	2.000	07/07/1995
69	544	LUCIANA OTSUKA PEREIRA	2.000	18/01/1996
70	594	LORENA DE SOUZA SANTOS	2.000	24/03/1999
71	757	SONIA APARECIDA JARDIM	1.000	08/05/1958
72	1011	CARMEM HELENA CABREIRA DA SILVA	1.000	25/04/1968
73	355	FABIANA CENTURION SIMOES PACHECO DE MELLO	1.000	13/04/1973
74	1056	PAULO EDUARDO RAVAZZI	1.000	08/01/1980
75	1003	ANDREIA CRISTINA GODOY MARCONATO	1.000	22/10/1980
76	938	JOSINEIDE VENANIO SOARES	1.000	23/12/1982
77	125	DANIELA PIGON BORGHI	1.000	10/01/1983
78	501	EDER GONÇALVES DE SOUSA	1.000	29/04/1984
79	515	NATALIA FROZZA DE SOUSA	1.000	10/09/1984
80	214	ALINE DE FATIMA FERRAZ	1.000	14/06/1985
81	880	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	1.000	16/12/1985
82	559	THAIS MARTINS GOBI	1.000	08/02/1986
83	477	DAIELY GALLANI MALAVASI	1.000	10/06/1987
84	1009	CRISTIRLENE GOMES DE SOUZA RÊGO	1.000	16/08/1987
85	567	GUILHERME ANDREAZI SERPA	1.000	26/08/1987
86	921	PÂMELA CRISTINA DE SÁ EDUARDO	1.000	14/05/1988
87	711	TAMIRIS SCARPE TO TEIXEIRA	1.000	05/08/1988
88	71	JESSICA DA SILVA CAMPOS ALIO	1.000	13/05/1991
89	1151	MATHAUS COUTO BENJAMIM ZANCA	1.000	28/06/1991
90	58	ALEXANDRA SANTOS MARTINS	1.000	21/03/1993
91	959	GIOVANA DYONISIO	1.000	19/04/1994
92	875	ALINE PERPÉTUA COSTA	1.000	24/09/1994
93	300	JÉSSICA SOARES BALDI	1.000	12/09/1995
94	941	LETÍCIA TOMBINI	1.000	22/05/1996
95	303	DANTIELLI CRISTINA BARBOSA	1.000	16/09/1996
96	404	CAMILA KODAMA DE SOUZA	1.000	12/09/1997
97	933	JULIA BERNARDI DE ASSUNÇÃO RIBEIRO	1.000	28/10/1997
98	1190	GABRIEL FERREIRA LOPES	1.000	17/08/1998
99	412	DAIANE CRISTINA SILVESTRE	1.000	27/09/1998
100	688	MONISE SILVA VIEIRA	1.000	21/03/2000
101	614	HELLEN SOLER ALCANTARA	1.000	07/06/2000
102	266	RAFAELLA CAMILLO	1.000	19/12/2001
103	1122	NATHAN DE LIMA PRADO	1.000	23/03/2002



104	934	THAINÁ VITÓRIA TEDOKON MAZIN	1.000	25/03/2002
105	265	REGIANE MARIA VICENTE FRIGERI	0.000	24/05/1971

** Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular.



CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2026

CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
1	708	LILIAN BIELA NETTO	4.000	12/08/1981
2	584	SEBASTIANA AUREA CUSTODIO DA SILVA BEDIN	3.000	02/03/1961
3	1086	DANIELA FERNANDA ISTAURO DE TOLEDO	3.000	28/11/1977
4	754	VIVIANE EVANGELISTA ANUTO	3.000	20/09/1985
5	787	JULIANA SAMPAIO SARAVALLI	3.000	26/02/1986
6	663	MARCELA GABRIELY NOGUEIRA RIVA IEMBO	3.000	25/08/1997
7	823	LECI MAGALHÃES CHAPADEIRO	2.000	05/12/1964
8	1043	PATRICIA PEREIRA ANGULO VILARINHO	2.000	18/07/1968
9	714	MAYSA APARECIDA AGUIAR	2.000	16/04/1981
10	292	JORGE HENRIQUE PEREIRA	2.000	13/10/1983
11	1187	HILDA SANTOS FERREIRA ANDRADE	1.000	11/01/1975
12	393	MAYARA MASSONI DELGADO NARDINI	1.000	16/12/1989

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2026**

LÍNGUA PORTUGUESA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	284	SHIRLEY DE FÁTIMA GIMENEZ PERLES	4.000	06/09/1954
02	1152	LÚCIA HELENA FIRMINO	4.000	20/07/1972
03	67	ALESSANDRA ALVES	4.000	08/04/1978
04	742	DANIELA APARECIDA NOGUEIRA NAVARRO	4.000	19/03/1979
05	107	HELDER GUILHERME MARTINS	4.000	17/09/1984
06	788	SOLANGE VAROLO OLIVEIRA	3.000	10/12/1970
07	1036	JOICE APARECIDA ALVES BOBADILLO	3.000	20/06/1975
08	1153	TÚLIO VINÍCIUS SCOBOZA	3.000	09/01/1998
09	1055	CIANE APARECIDA SANDRIM	2.000	16/05/1978
10	753	DANIELA DENADAI	2.000	12/11/1987
11	1191	ANA BEATRIZ DO AMARAL SOUZA	2.000	04/08/1997
12	671	VICTORIA SOARES DE SOUZA	2.000	31/05/2000
13	556	VAGNER BORGHI	1.000	01/01/1975
14	846	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	1.000	09/07/1975
15	232	MAGDA RAMOS DA SILVA	1.000	18/12/1975
16	834	GISLAINE CRISTINA MARUCCI	1.000	26/10/1981
17	977	ANA PAULA ESPINOSA	1.000	24/03/1982
18	269	PATRICIA MORSELLI SOARES RODRIGUES	1.000	14/01/1983
19	483	CRISTINA DOS SANTOS COSTA	1.000	10/02/1987
20	913	RICHARD ALVES COMOTTI	1.000	11/04/1989
21	317	BRUNO APARECIDO ANDRADE	1.000	04/08/1989
22	801	LARISSA ZAMBALDI LEON	1.000	12/02/1999

ARTE				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	1126	VIVIANE APARECIDA MATTIA FONTE	4.000	02/10/1974
02	1111	FABRICIA CINTRA SOLDAN	4.000	26/03/1976
03	486	LUCILENE DIAS BALTAZAR	3.000	23/06/1975
04	1053	MEIRE ROSILAINE BORSILO	3.000	02/04/1980
05	710	NATIELI VEIRA DE CAMPOS	3.000	07/09/1993
06	510	MARINA NOCERA PEREIRA DE MORAES TEROSSI	3.000	13/06/1994
07	668	MARIA JULIA ESPARÇA BIANCHINI DE OLIVEIRA	2.000	23/08/1963
08	316	MIRIAM CRISTINA PUREZA	2.000	26/04/1972
09	1193	MARIA VALERIA FANHANI BARBOSA	1.000	03/06/1975
10	23	ANDRÉ HENRIQUE GARCIA **	1.000	11/12/1987



11	830	SANDRIELI JANUARIO DE PAULA	1.000	04/07/1989
12	990	ANDRESS FRANCISCO DOS SANTOS	1.000	23/11/1995

** Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular.

EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	66	ELAINE CRISTINA FABIANO	4.000	10/10/1976
02	920	SORAIA MARIA DA SILVA TAKEHARA	4.000	23/09/1977
03	183	RODRIGO EDUARDO GUEDES	4.000	10/02/1985
04	181	RÉGIS FERNANDES MARANZATTI	4.000	29/07/1986
05	988	RAFAEL DA SILVA SIQUEIRA RAMOS	4.000	13/05/1987
06	897	FLAVIO MANFREDO PELOI	4.000	15/05/1987
07	553	RAFAEL AUGUSTO ABRÃO PEREZ ROMERO	4.000	13/11/1990
08	656	ZAQUEU ROCHA DA SILVA	4.000	23/02/1993
09	741	DAVID APARECIDO BARBOSA	3.000	19/02/1983
10	298	MARIANA ROMANI CARVALHO	3.000	10/04/1986
11	434	WELLINGTON DOS SANTOS MORENO	3.000	12/12/1991
12	98	VITOR FONTE DOSSO	3.000	16/05/1994
13	15	VITOR VIEIRA BUVULENTA	3.000	16/09/1997
14	635	LAURINDO CAMARGO LEAL JÚNIOR	2.000	20/03/1975
15	978	ALEXANDRE LEOPOLDO FERREGUTTI	2.000	04/09/1978
16	692	TATIANA DE ARAUJO	2.000	11/09/1979
17	438	ERIKA CRISTINA RIBEIRO	2.000	08/03/1984
18	701	TATIANE VOLPI SALVADOR	2.000	30/08/1984
19	495	THIAGO LEANDRO DE SOUZA NEVES	2.000	02/06/1986
20	514	GUSTAVO APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	2.000	08/11/1996
21	643	LUIS FELIPE FORATO DOS SANTOS	2.000	11/01/2000
22	1131	ANA LÚCIA MARTINS COLOMBO	1.000	25/03/1968
23	11	DANIELA PATRICIA DA SILVA MIALICHI	1.000	17/10/1977
24	1145	WASHINGTON LUIS MORAES CESAR	1.000	09/11/1982
25	813	PAULO HENRIQUE ARANDA BARBOSA	1.000	23/03/1991
26	459	JULIE CAROLINE MARCHI TURIM	1.000	25/09/1991
27	126	BURT LANCASTER RUIZ DE GODOY	1.000	10/10/1994
28	1119	GUILHERME HENRIQUE DEL RÉ	1.000	02/10/1995
29	187	LUCAS GOMIERI DE SOUZA	1.000	19/05/1996
30	877	MOISES OLIVEIRA BEZERRA DE CAMARGO	1.000	26/12/1996
31	864	SCARLETT FELIX CANDIDO DE FIGUEIREDO	1.000	03/02/1997
32	837	GABRIEL BATAIER	1.000	12/02/1998
33	390	BEATRIZ CAROLINE VENÂNCIO SOARES	1.000	27/07/1999



34	948	PABLO EDUARDO DA SILVA	1.000	01/04/2000
35	713	GIOVANNA PAVANELI	1.000	06/04/2000
36	192	ALEXSANDRO JOSÉ ROCHA	1.000	22/05/2000
37	504	PEDRO HENRIQUE DEARO	1.000	01/06/2000
38	1068	JONATHAN DE SOUZA REGO	1.000	16/06/2001
39	1162	KELVIN HENRIQUE DE SOUZA PAVANI	1.000	14/07/2001

HISTÓRIA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	68	MARCOS HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA	4.000	13/04/1974
02	655	CAMILA CARVALHO	4.000	10/02/1997
03	466	PATRICIA MAYRA DE OLIVEIRA	3.000	22/06/1971
04	462	MARA IONE IOSSI	2.000	16/12/1967
05	1083	ANA PAULA RONCOLETA **	2.000	25/01/1980
06	222	VITOR INÁCIO DE SOUZA	2.000	03/11/1980
07	943	FERNANDO CANDIDO LARIOS RODRIGUES	2.000	14/09/1983
08	1125	MARIA LETÍCIA GRECCHI PIZZI	2.000	23/02/1989
09	680	MATEUS JOSÉ DE MORAES	2.000	20/03/1998
10	609	LUANA FERREIRA CARVALHO	2.000	13/05/1999
11	1166	LARISSA LEIKO DAMIL	2.000	29/10/1999
12	944	ELIANA APARECIDA DA COSTA SILVERIO	1.000	11/03/1967
13	642	RODRIGO BATISTA	1.000	24/04/1973
14	1179	EDILEY MARCIO PRAGIDI **	1.000	05/02/1979
15	1002	MOIRA LÁZARO DA SILVA	1.000	22/05/1980
16	931	MARLA LEANDRA GUSSI FASCINI	1.000	18/06/1984
17	658	LEANDRO CÉSAR SARDINHA POSSEBON	1.000	15/05/1990
18	1128	JEAN CARLOS ORTOLANI PRADO	1.000	07/11/1998
19	186	MARCELA PLACCO BERGUIO	1.000	20/07/2000

** Apresentaram comprovação de participação de Júri Popular.

GEOGRAFIA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	796	MARIANA PINOTTI RIBEIRO DE PAIVA	4.000	22/12/1981
02	993	ALINE FERNANDA PEREIRA MAGALHÃES	4.000	28/12/1981
03	835	SUELI APARECIDA BRUSQUI	3.000	27/10/1958
04	884	RODRIGO APARECIDO CAPARROS VIZENTINI	3.000	23/09/1964
05	85	PAULO CESAR PETRAROLLI	3.000	31/01/1968
06	540	ELIÉU APARECIDO RODRIGUES	1.000	17/12/1964
07	817	GIZELE PAGLIOTTO PATTINI	1.000	09/12/1965
08	930	CARLOS LEANDRO STABILE	1.000	25/02/1983
09	804	THALES HENRIQUE EVANGELISTA PINTO PASCHOAL	1.000	15/10/1996



MATEMÁTICA				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	1123	SIDNÉIA ALVES SOARES	4.000	03/05/1981
02	695	LARISSA SOZO	4.000	26/03/1999
03	962	SOLANGE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	3.000	25/08/1970
04	542	GILSON ALVES PEREIRA	3.000	18/06/1978
05	204	ISABELLA TONELLO ESTEVAM SOUZA	3.000	23/08/1984
06	396	MICHELE AMANDA GAMA DE OLIVEIRA	3.000	12/09/1985
07	120	GUILHERME JOSÉ CASTAGNARO	3.000	03/02/1993
08	231	ADRIANO CÉSAR GOIS	3.000	07/11/1996
09	308	MARIA SOLANGE VIEIRA CARVALHO	2.000	17/04/1955
10	1046	JOAO VITOR DE MARCHI PRUDENCIANO	2.000	05/08/1981
11	995	FRANCIELI THAIS BELUCCI	2.000	07/03/1992
12	898	FATIMA APARECIDA ALVES	1.000	22/06/1955
13	678	CACILDA MAGRI MILANO	1.000	20/08/1955
14	800	CRISTIANE ANGÉLICA BRANDEMARTE	1.000	14/07/1969
15	533	FLÁVIA ADRIANA PINTO	1.000	05/11/1972
16	36	TIAGO DE ALMEIDA MARCHI	1.000	06/05/1976
17	802	LUIZ GUSTAVO NAVARRO	1.000	07/10/1986
18	538	BRUNA QUINTILIANO DA SILVA PIRES	1.000	24/11/1993

INGLÊS				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	104	HORIETH LORENSINI GONZALES	4.000	07/12/1970
02	630	GELSINA DAS CHAGAS REIS	3.000	04/12/1974
03	352	SANDRA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	2.000	03/02/1971
04	122	CAROLINA MARCELINO	2.000	19/03/1996
05	1040	NICOLE PORTAPILLA PINTO	2.000	21/08/1997
06	951	HUGO XAVIER SOARES SOUSA	1.000	31/12/1986
07	602	MARIANE APARECIDA TREVIZAN MOREIRA	1.000	31/10/1989
08	683	AMANDA FERREIRA DA SILVA	1.000	15/04/1994

CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS				
CLASSIF.	INSC.	NOME	PONTUAÇÃO	NASC.
01	1121	UENDERSON DOS SANTOS CUNHA	4.000	13/08/1987
02	1132	FERNANDO HENRIQUE CORNACINI	4.000	17/02/1994
03	564	LEONARDO ARTUR MERENDA	3.000	09/12/1985



04	585	PAMELLA DOS SANTOS LIMA	3.000	13/06/1989
05	147	ISABELA ROCHA DE MACEDO	3.000	13/08/1996
06	991	WESLEY DE JESUS SALLA	2.000	18/06/1983
07	737	MICHELLI CRISTINA PITELLI DA SILVEIRA	2.000	03/06/1984
08	677	NATHÁLIA SANT ANNA HERNANDES CUNHA	2.000	02/08/1984
09	494	JENNIFER JULIE BATISTA	2.000	06/06/1990
10	508	KARINA DASSENA BENATTI	1.000	31/10/1979
11	833	MARICY CARLA RANZANI GASPAR	1.000	14/09/1981
12	1157	RONALDO LUIZ VALVERDE	1.000	17/10/1982
13	808	VANESSA DE ALMEIDA AQUINO	1.000	29/01/1993
14	99	AMANDA VASQUES SILVA	1.000	05/01/1995
15	698	ROBSON THOMAZ DA SILVA CRUZ	1.000	21/09/1999

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR BERÇARISTA EVENTUAL – 2026

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
1102	ALESSANDRA DA SILVA ARAÚJO	07/09/1972	Indeferido
712	ANA AMÉLIA ERCHENBERGER BALBINO	19/01/1976	Indeferido
16	ANA CLÉCIA BATISTA RAMOS LIMA	28/01/1985	Indeferido
348	ARLETE MARTINS FREDIANI	21/02/1950	Indeferido
1020	BEATRIZ FERNANDES SANTOS	15/05/1997	Indeferido
820	BRUNA XAVIER	09/12/1992	Indeferido
1183	CRISTIANE DE LUCCA	10/10/1978	Indeferido
761	DAIANE APARECIDA CASSERO DOS SANTOS	07/06/1982	Indeferido
1156	EDILAINE ALVES PORTELA	08/07/1992	Indeferido
244	ELAINE CRISTINA ROSALES RAMOS DA SILVA	08/10/1975	Indeferido
51	ELOISA BATISTA DA SILVA PIMENTEL	07/05/1998	Indeferido
1095	FABIOLA CORREIA DE MELLO	05/09/1973	Indeferido
1004	FATIMA APARECIDA TOMAZ DOS SANTOS	07/05/1970	Indeferido
84	FRANCIELE ADRIANA FRANCISCO LIMA	24/05/1991	Indeferido
1000	FRANCINE CARANO	13/05/1990	Indeferido
307	ILCLEIA APARECIDA JANUARIO	14/03/1981	Indeferido
342	ISABELA IOSSI CESARINI	15/03/1990	Indeferido
696	JOSEFINA MARIA VOLPE SARAN	10/08/1962	Indeferido
1175	JOSELI APARECIDA GALINDO	13/02/1979	Indeferido
1158	JULIA CAROLINA CALDERON	26/04/2004	Indeferido
976	LAILA PRIOR SAMPAIO	01/08/1979	Indeferido
997	LETÍCIA BERTI	11/05/2000	Indeferido
1155	LUANA ZANINI RODRIGUES	12/09/1994	Indeferido
489	MARIA ANGELICA MELLI BAESSO	17/11/1983	Indeferido
258	MARINA DA SILVA PEREIRA CARASSATO	04/02/1993	Indeferido
783	MICHELE DE LIMA CASTANHO	05/04/1990	Indeferido
956	PAULA DEZORDO SOUBHIA CARVALHO	16/04/1994	Indeferido
922	POLIANA SOUQUEL DA COSTA CASTRO MOREIRA	27/05/1991	Indeferido
697	RENATA CRISTINA BORGES	05/04/1985	Indeferido
338	ROSANA MARIA GODOY BUENO MORESCHI	22/06/1971	Indeferido
1089	ROSANA RODRIGUES DA CRUZ	25/10/1968	Indeferido
1189	SOLANGE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	20/05/1980	Indeferido

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR I EVENTUAL - 2026**

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
994	ALESSANDRA MARCIA DOS SANTOS SILVA	19/05/1978	Indeferido
811	ALINI MANSANO NASCIMENTO DA SILVA	09/01/1988	Indeferido
65	AMANDA FIUMANE PRETE	10/05/2002	Indeferido
999	ANA CLARA DE SOUZA REGO	28/11/2025	Indeferido
445	ANNE GABRIELLY CERQUEIRA	22/05/2004	Indeferido
828	ANTONIA ELIZANGELA ARAUJO SOARES MARINHO	25/11/1980	Indeferido
1080	ARLETI APARECIDA CAPI	12/10/1964	Indeferido
409	BRUNA BONFA TERRA DA SILVA	25/11/2025	Indeferido
579	BRUNA DE OLIVEIRA MELHADO	23/12/1997	Indeferido
729	CLAUDIA REGINA DOS SANTOS STUCHI GRAÇA	28/03/1989	Indeferido
1133	CRISTIANE SANTOS DE VILLA	20/11/1968	Indeferido
1195	DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	29/02/1996	Indeferido
363	ERICA FERNANDA DE SOUZA	24/11/1982	Indeferido
672	FABIOLA HELOISA DE FREITAS LUIZ	06/03/1989	Indeferido
50	GIOVANA CANTÃO	14/09/1974	Indeferido
1127	IZILDA MARIA VANTINI BOCHINI	18/06/1952	Indeferido
272	JANINE ALINE TASHIMA	20/06/1979	Indeferido
1137	JULIANA CARLA DA SILVA ARANHA CANDIDO	17/01/1989	Indeferido
855	LILIAN MARIA GOMIERI DA SILVA	24/01/1992	Indeferido
724	MAÍRA APARECIDA VIEIRA JARDIM MOÇAMBANI	27/12/1984	Indeferido
1134	MARIANGELA CARLOS GONÇALVES	06/12/1965	Indeferido
939	MATHEUS LEONARDO LIMA RAMOS	10/04/1998	Indeferido
1149	ROSA MARIA BOTOS BARBOSA	30/11/1987	Indeferido
746	ROSANA CRISTINA ROMANIN CAZOTTO	21/01/1974	Indeferido
968	ROSELI APARECIDA VALERETO TANZI	23/07/1968	Indeferido
1161	SIMONE CRISTINA FAVATO	05/06/1981	Indeferido
1061	SIRLEI GOUVEIA DE SOUZA	04/09/1973	Indeferido
1019	SUELEN VIEIRA DE SOUZA PIOVEZAN	28/03/1985	Indeferido



RELAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR RECREACIONISTA EVENTUAL - 2026

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
1138	ANANDA TEIXEIRA	08/04/1998	Indeferido
874	FERNANDA MAURA ORSINI	01/03/1992	Indeferido
482	FRANCIELI CRISTINA TERÇO	12/02/1990	Indeferido
73	LUCIA HELENA MAGAINE TADEU	28/04/1968	Indeferido
1163	MÁRCIA CAMILLO MACHADO	30/07/1973	Indeferido
281	MARCOS ANDRE GARCIA DOS SANTOS	28/05/1990	Indeferido
1039	MARESSA MIRASSELVA VIZENTIN PORTO	26/09/1984	Indeferido
798	MARISTELA PINOTTI DE PAIVA NEVES	12/06/1986	Indeferido
818	TATIANA CRISTINA BATISTA	28/09/1985	Indeferido



RELAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EVENTUAL - 2026

INSC.	NOME	NASC.	SITUAÇÃO
946	GISLAINE FAVARÃO	13/06/1985	Indeferido
1188	INGRID DUSSO LONGHINI	13/10/1978	Indeferido
1099	PATRICIA APARECIDA COALHO	28/05/1983	Indeferido

**CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS A FUNÇÃO DE PROFESSOR II EVENTUAL - 2026**

ARTE			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
632	DILTER DONIZETTI DA SILVA	Indeferido	03/02/1998
1107	GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS	Indeferido	01/01/2000
892	WELITON DANIEL BARBOSA	Indeferido	15/03/1985

HISTÓRIA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
196	ALERRANDRO DIEGO MARTIN	Indeferido	09/02/1985
989	JOEL CIPRIANO DO REGO	Indeferido	17/06/1964
1173	LUCINÉIA CRISTINA DA SILVA	Indeferido	03/04/1979
1159	RYAN GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Indeferido	25/07/2003

GEOGRAFIA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
1017	TULIO DE SOUZA	Indeferido	21/07/1996

MATEMÁTICA			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
1100	MARIA HELENA MAGDALENA DA CRUZ	Indeferido	22/08/1967

INGLÊS			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
726	ÉDER FERNANDO RIBEIRO	Indeferido	13/03/1980
686	SANDRA LORENA MOURA	Indeferido	17/11/1953

CIÊNCIAS FÍSICA E BIOLÓGICAS			
INSC.	NOME	SITUAÇÃO	NASC.
221	DANIELE FERNANDA MORENO ROSA	Indeferido	28/03/1988
263	MARIA ANTÔNIA DE SANTIS SILVA	Indeferido	13/06/1969
940	SANDRA APARECIDA SCHENTEN ROGGE	Indeferido	28/03/1983



Departamento de Compras

Dispensas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Número da Cotação: 10315/25**

Considerando o valor estimado de, R\$ 510,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: SP PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS EIRELI CNPJ: 26.222.690/0003-89.

Visando à AQUISIÇÃO PAR DE PLACA MERCOSUL PARA ONIBUS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL - RUA SÃO PAULO, 777 - CEP 15804-000 - CATANDUVA/SP com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Página 1/1
Data: 17/11/2025
Hora: 10:49:11
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	CNH	Resultado
2018/2025	CDP9338	T000146033	09/10/2025	552-5 0	03282742745	DEFERIDO
2160/2025	STE0J16	T000131693	10/10/2025	736-6 2	03921142803	DEFERIDO



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/2
Data: 17/11/2025
Hora: 10:48:37
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1983/2025	CZN1258	E43006095-1	INDEFERIDO
1985/2025	QAZ6C64	E43004683-1	INDEFERIDO
1986/2025	ESS8243	E43005840-1	INDEFERIDO
1995/2025	CVN2I42	E43003875-1	DEFERIDO
1998/2025	KOR9D99	E43005139-1	INDEFERIDO
1999/2025	EQU0I17	T000126783-1	INDEFERIDO
2000/2025	EMO2B89	E43003540-1	INDEFERIDO
2001/2025	FXC8H00	E43003867-1	INDEFERIDO
2002/2025	NVY4179	E43005671-1	INDEFERIDO
2005/2025	EKO2137	E43005076-1	DEFERIDO
2006/2025	QAG7H91	E43003014-1	INDEFERIDO
2007/2025	GBU3F50	E43003052-1	DEFERIDO
2021/2025	FIU4097	E43003971-1	INDEFERIDO
2022/2025	EAA9D50	E43005900-1	INDEFERIDO
2023/2025	RKV6E70	T000135711-1	INDEFERIDO
2024/2025	FIU3H58	T000110550-1	INDEFERIDO
2028/2025	FLB6270	E43005678-1	DEFERIDO
2043/2025	DVN3J93	E43004734-1	INDEFERIDO
2044/2025	DVN3J93	E43004903-1	INDEFERIDO
2045/2025	DVN3J93	E43005484-1	INDEFERIDO
2055/2025	FGC8102	T000095685-1	INDEFERIDO
2056/2025	SCT8F95	E43006273-1	INDEFERIDO
2076/2025	FQX8784	E43006050-1	DEFERIDO
2077/2025	CGP6E87	E43004700-1	INDEFERIDO
2078/2025	CGP6E87	E43005693-1	INDEFERIDO
2079/2025	CGP6E87	E43004769-1	INDEFERIDO
2080/2025	EQW4H37	E43004886-1	DEFERIDO
2083/2025	DQX4478	E43004612-1	DEFERIDO
2089/2025	EIG8119	E43004828-1	INDEFERIDO
2090/2025	EIG8119	E43005501-1	INDEFERIDO
2091/2025	EIG8119	E43005747-1	INDEFERIDO
2092/2025	EIG8119	E43005868-1	INDEFERIDO
2095/2025	EIG8119	E43005934-1	INDEFERIDO
2096/2025	EIG8119	E43005927-1	INDEFERIDO
2098/2025	EIG8119	E43006078-1	INDEFERIDO
2099/2025	EIG8119	E43006094-1	INDEFERIDO
2100/2025	GHN4D95	E43006238-1	DEFERIDO
2101/2025	SSY6H64	E43004156-1	INDEFERIDO
2105/2025	PBK7E38	E43005125-1	DEFERIDO
2107/2025	CQW5015	E43005191-1	INDEFERIDO
2108/2025	CQW5015	E43005722-1	INDEFERIDO
2111/2025	EEP3G97	E43005507-1	INDEFERIDO
2128/2025	JOS6J86	E43004761-1	DEFERIDO
2129/2025	BB12937	T000140481-1	INDEFERIDO
2130/2025	GFD7I26	E43004400-1	INDEFERIDO
2131/2025	EIG8119	E43005730-1	INDEFERIDO
2132/2025	BKC0997	T000095629-1	INDEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 2/2
Data: 17/11/2025
Hora: 10:48:37
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
2133/2025	DVN0C65	E43006027-1	DEFERIDO
2148/2025	FOW5C39	E43005281-1	INDEFERIDO
2149/2025	DSQ0080	E43004789-1	INDEFERIDO
2158/2025	CIT0H36	E43004676-1	DEFERIDO
2161/2025	EDH0430	E43006111-1	DEFERIDO
2180/2025	AUZ9872	E43006160-1	INDEFERIDO
2187/2025	DWT1E20	E43006109-1	INDEFERIDO
2190/2025	FTQ8311	T000136735-1	INDEFERIDO
2192/2025	FTQ8311	T000131708-1	INDEFERIDO
2193/2025	DUK0E11	E43006497-1	INDEFERIDO
2197/2025	SWL4C39	E43006430-1	INDEFERIDO
2199/2025	FTT8I13	E43006745-1	DEFERIDO
2203/2025	NGH3528	E43006253-1	INDEFERIDO
2204/2025	CXW9H94	E43006304-1	DEFERIDO
2205/2025	EKO3D77	E43006136-1	INDEFERIDO
2210/2025	GJG9E58	E43006650-1	DEFERIDO
2220/2025	RHD3J91	T000143364-1	INDEFERIDO
2221/2025	PZZ8F56	E43006446-1	INDEFERIDO
2222/2025	EAA5986	T000107347-1	INDEFERIDO
2223/2025	PYW1027	T000110611-1	INDEFERIDO
2224/2025	ESP1758	T000107334-1	INDEFERIDO
2225/2025	ESP1758	T000107335-1	INDEFERIDO
2229/2025	FIU4227	E43005689-1	INDEFERIDO
2230/2025	ECK4E77	T000138533-1	INDEFERIDO
2231/2025	ECK4E77	T000138532-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA****Atos Administrativos****Notificações****Divisão de Fiscalização de Posturas****NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo / confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público**, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notificação
ALEX WANDER SOARES DOS SANTOS	RUA DAS AZALEIAS, Nº 409	7836601	1472

Infringência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º, e 5º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002

THALES BALDAN
Fiscal de Posturas
Matrícula 9859-0

Divisão de Fiscalização de Posturas**NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente, conforme segue abaixo, fica o proprietário do respectivo imóvel, **notificado a providenciar a desobstrução da calçada do passeio público, retirando o fator causador da obstrução**, dentro do prazo de 8 horas, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
GIOVANA TODARO LEITE	RUA VALDIVEL AURORA MARTANI MINERVINO	6333601	1476

Infringência: Artigo 1º da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Penalidade: Artigo 4º inciso I da Lei nº 3795 de 10 de Junho de 2002.

Thales Baldan
Fiscal de Posturas
Matrícula 9859-0

**SECRETARIA DE SAÚDE****Departamento de Compras****Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 9342/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 49.950,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa FF GALVÃO ARMAZENS LTDA, CNPJ nº 36.260.824/0001-48. Visando à **AQUISIÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO E BOMBA A VACÚO PARA A UNIDADE NOVA DO GABRIEL HERNANDES**, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 17 DE NOVEMBRO 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Número da Cotação: 10394/25**

Considerando o valor estimado de R\$ 36.000,00 e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CNPJ nº 47.079.827/0001-04. Visando à DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE TERAPIA INTENSIVA E COMPLEMENTAR NAS INTERVENÇÕES CONVENIENTES PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL com fulcro no art. 75 inciso VIII da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, 17 DE NOVEMBRO DE 2025

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Vigilância Sanitária****Comunicados****DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÃO 268/2025****Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/11/2025.**

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta em processo nº 18134/2025, que relata inspeção no estabelecimento **ZAMP S.A., CNPJ: 13.574.594/0045-07**, instalado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 280 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 03/09/2025 do Auto de Infração nº 4709; **FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE E DESCUMPRIR ATOS EMANADOS DA AUTORIDADE SANITÁRIA. CONFORME PROCESSO VISA 2372/2021, O ESTABELECIMENTO CITADO FOI NOTIFICADO NO DIA 05/02/2025 (FLS. 190) E NO DIA 15/08/2025 (FLS. 196). NO ENTANTO, DIANTE DA INÉRCIA DO INFRATOR A EMPRESA PODERÁ SER PENALIZADA, NA FORMA PREVISTA NO ART 112, IX, DA LEI ESTADUAL Nº 10.083, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998;** torna público:

A lavratura do Termo Liberação do Estabelecimento nº 0864.

MÁRCIO LEANDRO BAHIA

Chefe de Seção

Vigilância Sanitária

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

172225 - RUA EUCLIDES ANTUNES 75 DERIV
137315 - RUA ENISIO VARINI 23
168643 - RUA ENISIO VARINI 53
142704 - RUA ENISIO VARINI 73
144203 - RUA ENISIO VARINI 142
137326 - RUA WILSON TARSITANO 33
162794 - RUA WILSON TARSITANO 82
142706 - RUA WILSON TARSITANO 93
162796 - RUA WILSON TARSITANO 122
147104 - RUA NARDI IGNOTI 159
147135 - RUA NARDI IGNOTI 189
144210 - RUA FRANCISCO DA SILVA 56
169730 - RUA FRANCISCO DA SILVA 120
148000 - RUA FRANCISCO DA SILVA 149
147129 - RUA FRANCISCO DA SILVA 159
144881 - RUA FRANCISCO DA SILVA 230
137328 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 35
129170 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 66
147266 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 129
140055 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 199
140098 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 250
168644 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 25
163492 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 110
141902 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 169
146877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 180
169424 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 199
169421 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 219
137314 - RUA ORLANDO MILAN 36
142702 - AVE ROBERTO BANZI 43
162195 - RUA LUIS ANTONIO 45
163541 - RUA LUIS ANTONIO 62
144868 - RUA LUIS ANTONIO 145
163496 - RUA LUIS ANTONIO 162
147095 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 22
147091 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 72
169481 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 102
172053 - RUA CATIGUA 233 DERIV
119224 - RUA BATATAIS 143
123609 - RUA BRODOSQUI 50
119448 - RUA ELISIARIO 33
116780 - RUA ELISIARIO 126
116705 - RUA ELISIARIO 136
116706 - RUA ELISIARIO 156
140088 - RUA ELISIARIO 196
121401 - RUA ELISIARIO 225
116771 - RUA ELISIARIO 335
119111 - RUA ELISIARIO 378 A

141101 - AVE KYONARI UEMURA 762 BL 01 - AP. 53
142691 - RUA ENISIO VARINI 42
129173 - RUA ENISIO VARINI 63
162791 - RUA ENISIO VARINI 123
137317 - RUA WILSON TARSITANO 22
144257 - RUA WILSON TARSITANO 63
144265 - RUA WILSON TARSITANO 83
129179 - RUA WILSON TARSITANO 103
168647 - RUA WILSON TARSITANO 142
146210 - RUA NARDI IGNOTI 180
137327 - RUA FRANCISCO DA SILVA 55
169729 - RUA FRANCISCO DA SILVA 100
169413 - RUA FRANCISCO DA SILVA 129
163530 - RUA FRANCISCO DA SILVA 150
140068 - RUA FRANCISCO DA SILVA 190
168646 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 26
142699 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 36
129183 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 76
163808 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 149
131322 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 209
140194 - RUA ROMUALDO ROMERA LOPES 259
142821 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 35
140111 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 120
146067 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 170
163810 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 190
131267 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 210
144877 - RUA JOAO BATISTA BIANCHINI 260
164821 - RUA ORLANDO MILAN 174
145040 - RUA LUIS ANTONIO 42
131325 - RUA LUIS ANTONIO 62
131314 - RUA LUIS ANTONIO 82
144880 - RUA LUIS ANTONIO 152
146202 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 22 DERIV
131308 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 52
146266 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 82
163503 - RUA ALMIRANTE TAMANDARE 112
140898 - RUA CATIGUA 345 DERIV
157472 - RUA BATATAIS 148
141152 - RUA BRODOSQUI 100
157497 - RUA ELISIARIO 116
116772 - RUA ELISIARIO 135
140087 - RUA ELISIARIO 145
116770 - RUA ELISIARIO 176
121400 - RUA ELISIARIO 215
116768 - RUA ELISIARIO 298
140119 - RUA ELISIARIO 371
140112 - RUA ELISIARIO 378



121396 - RUA ELISIARIO 442	116362 - RUA ELISIARIO 445
116364 - RUA ELISIARIO 479	116774 - RUA ELISIARIO 588
121402 - RUA ELISIARIO 616	165147 - RUA ELISIARIO 636 DERIV
121406 - RUA ELISIARIO 637	121407 - RUA ELISIARIO 646
116781 - RUA ELISIARIO 660 PARTE C 1	122771 - PCA SAO JOSE 10
122773 - PCA SAO JOSE 20	123638 - RUA SERRANA 54
125019 - RUA SERRANA 60	150095 - RUA SERRANA 63
119105 - RUA SERRANA 73	125020 - RUA SERRANA 83
150096 - RUA SERRANA 95	121386 - RUA CATIGUA 190
140080 - RUA CATIGUA 202	152427 - RUA CATIGUA 218 DERIV. - FUNDOS
119434 - RUA CATIGUA 218	149639 - RUA CATIGUA 243 DERIV. - FUNDOS
134488 - RUA CATIGUA 261 CASA 3	171189 - RUA CATIGUA 263 DERIV.
167820 - RUA CATIGUA 270 FUNDOS	121376 - RUA CATIGUA 287
121377 - RUA CATIGUA 290	116700 - RUA CATIGUA 291
116346 - RUA CATIGUA 300 FUNDOS	138585 - RUA CATIGUA 300
121378 - RUA CATIGUA 322	119413 - RUA CATIGUA 333
119421 - RUA CATIGUA 345	116696 - RUA CATIGUA 398
140074 - RUA CATIGUA 410	157476 - RUA CATIGUA 422
157477 - RUA CATIGUA 432	121380 - RUA CATIGUA 474
140079 - RUA CATIGUA 573	119429 - RUA CATIGUA 602
140082 - RUA CATIGUA 632	116702 - RUA CATIGUA 699
116345 - RUA CATIGUA 740	119433 - RUA CATIGUA 797
154960 - RUA MIRASSOLANDIA 19	172653 - RUA EMBU 24
150075 - RUA SOCORRO 264	172047 - RUA SOCORRO 331 CASA 2
118798 - RUA MOGI GUACU 604 AP 33/03 ANDAR	119080 - RUA MOGI GUACU 604 AP 63/06 ANDAR
125002 - RUA MOGI GUACU 604 AP 71/07 ANDAR	123386 - RUA MOGI GUACU 604 AP 21/02 ANDAR
151273 - RUA APIAI 210	126679 - RUA APIAI 246
120223 - RUA APIAI 280	120234 - RUA EMBU 55
146147 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1060 lig.R.Mogi Guaçu	143590 - RUA GUAIRA 255
117663 - RUA GUAIRA 300 FUNDOS	161595 - RUA CARLOS ROGERIO 335
133993 - RUA CARLOS ROGERIO 360	139175 - RUA CARLOS ROGERIO 372
161591 - RUA CARLOS ROGERIO 455	167692 - RUA MOGI GUACU 46
126058 - RUA MOGI GUACU 70	159189 - RUA MOGI GUACU 80
120232 - RUA MOGI GUACU 108	127330 - RUA MOGI GUACU 265
151284 - RUA MOGI GUACU 266	148687 - RUA MOGI GUACU 276
120236 - RUA MOGI GUACU 410	148609 - RUA MOGI GUACU 438
128241 - RUA MIRASSOLANDIA 20	120245 - RUA MIRASSOLANDIA 31
151286 - RUA MIRASSOLANDIA 43	159190 - RUA MIRASSOLANDIA 50
127342 - RUA MIRASSOLANDIA 55	140872 - RUA MIRASSOLANDIA 67
159191 - RUA MIRASSOLANDIA 120	170406 - RUA SANTA IZABEL 90
126068 - RUA SANTA IZABEL 168 CASA 1	122114 - RUA SANTA IZABEL 168 DERIV
151272 - RUA SANTA IZABEL 186	162601 - RUA SANTA IZABEL 367
116227 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1320	168544 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1330
119399 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 1420	155131 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 5000 POÇO
151283 - RUA MAUA 43	144327 - RUA MAUA 93
159196 - RUA SOCORRO 35	151249 - RUA SOCORRO 66
120229 - RUA SOCORRO 85	149976 - RUA SOCORRO 104
159182 - RUA SOCORRO 117	159184 - RUA SOCORRO 146 ANT 104
159180 - RUA SOCORRO 150 ANT 110	161813 - RUA SOCORRO 161
159175 - RUA SOCORRO 166 ANT 124	127308 - RUA SOCORRO 167
125956 - RUA SOCORRO 181	122097 - RUA SOCORRO 289
126066 - RUA SOCORRO 341	151282 - RUA TUIUTI 40 ANT 50
128188 - RUA TUIUTI 60	120246 - RUA TUIUTI 61
159178 - RUA TUIUTI 115	165369 - RUA TUIUTI 135
133686 - RUA TUIUTI 147 DERIV/fds	151251 - RUA TUIUTI 147
164902 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 351	152298 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 03
137760 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP T 04	165719 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 24
165720 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 01/AP 32	137764 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 22
137766 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 24	152305 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 31
165722 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 02/AP 34	165723 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP T 01
147688 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP T 02	154141 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP T 03
171526 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP T 04	171528 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 21
154143 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 23	171529 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/AP 24
137768 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 03/ AP 34	171533 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP T 04
152310 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 12	137769 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 13



152312 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 31
165731 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 34
147714 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 02
171534 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 04
147715 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 21
152313 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 24
154149 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 33
137776 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP T 04
137777 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 14
154151 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 23
152318 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 32
154154 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP T 03
154196 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 7/AP 34
125923 - RUA ANGELINO CENEVIVA 261
150703 - RUA PAPOULA 10
155796 - RUA MARGARIDA 34
166875 - RUA GARDENIAS 92
141372 - RUA LAVANDA 274 lote 09
172868 - AVE ORLANDIA 303
172329 - AVE ORLANDIA 557 CASA 2
119176 - AVE ORLANDIA 183
138576 - AVE ORLANDIA 255
151315 - AVE ORLANDIA 567
119174 - AVE ORLANDIA 642
138566 - AVE ORLANDIA 678
119175 - AVE ORLANDIA 763
119358 - AVE ORLANDIA 794
126350 - RUA PORTO EPITACIO 90
124971 - RUA PORTO EPITACIO 130
150870 - RUA PORTO EPITACIO 289
119932 - RUA PORTO EPITACIO 400
120378 - RUA PORTO FELIZ 190
155059 - RUA PORTO FELIZ 263
159050 - RUA PORTO FELIZ 383
120392 - RUA PORTO FELIZ 413
146924 - RUA PORTO FELIZ 503 DERIV 2
157386 - AVE PORTO FERREIRA 161
116296 - AVE PORTO FERREIRA 191
119304 - AVE PORTO FERREIRA 215
118983 - AVE PORTO FERREIRA 282
115848 - AVE PORTO FERREIRA 352
116251 - AVE PORTO FERREIRA 420
157384 - AVE PORTO FERREIRA 471
157407 - AVE PORTO FERREIRA 500
164586 - AVE PORTO FERREIRA 508 PARTE B
135347 - AVE PORTO FERREIRA 665
116290 - AVE PORTO FERREIRA 824
157375 - AVE PORTO FERREIRA 881 FUNDOS
119018 - AVE PORTO FERREIRA 1075
115915 - AVE PORTO FERREIRA 1113
139067 - AVE PORTO FERREIRA 1118 ANT 1136
162076 - AVE PORTO FERREIRA 1156
155816 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292 DERIV 1 (FUNDOS)
119276 - RUA CAPUTIRA 227
118842 - RUA CAPUTIRA 285 FUNDOS
157370 - RUA CAPUTIRA 412
116242 - RUA CAPUTIRA 504
157365 - RUA CAPUTIRA 519 FUNDOS
157711 - RUA DUARTINA 33
117224 - RUA DUARTINA 95
123382 - RUA IPES 231
159045 - RUA IPES 329
119259 - RUA MORRO AGUDO 59
157347 - RUA MORRO AGUDO 80
116235 - RUA MORRO AGUDO 150
165729 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 04/AP 32
154146 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 01
137772 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP T 03
137774 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 14
171536 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 22
171537 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 05/AP 31
154150 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/ AP T 02
152317 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 13
171538 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 21
137778 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 06/AP 31
147717 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP T 02
137781 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 510 BL 07/AP 32
151241 - RUA OLIVAR JEFFERSON TRAZZI 50
125919 - RUA ANGELINO CENEVIVA 271
173890 - RUA FLORES DO CAMPO 79
155440 - RUA GARDENIAS 62
153863 - RUA FLORES DO CAMPO 144
151090 - RUA LAVANDA 281
172417 - RUA GARDENIAS 331
116430 - AVE ORLANDIA 76
119355 - AVE ORLANDIA 193
153522 - AVE ORLANDIA 291 FUNDOS
116331 - AVE ORLANDIA 602
116432 - AVE ORLANDIA 666
157429 - AVE ORLANDIA 710
157442 - AVE ORLANDIA 763 CASA 1
151902 - RUA PORTO EPITACIO 59
141324 - RUA PORTO EPITACIO 120 FUNDOS
119974 - RUA PORTO EPITACIO 150
150872 - RUA PORTO EPITACIO 300
126359 - RUA PORTO FELIZ 20
170542 - RUA PORTO FELIZ 240
124411 - RUA PORTO FELIZ 310
150876 - RUA PORTO FELIZ 403
153610 - RUA PORTO FELIZ 503 DERIV 1
146925 - RUA PORTO FELIZ 503 DERIV 3
138334 - AVE PORTO FERREIRA 174
157382 - AVE PORTO FERREIRA 194
118988 - AVE PORTO FERREIRA 273
115991 - AVE PORTO FERREIRA 293
115911 - AVE PORTO FERREIRA 361
138446 - AVE PORTO FERREIRA 427
119029 - AVE PORTO FERREIRA 491 FUNDOS
119303 - AVE PORTO FERREIRA 501
138337 - AVE PORTO FERREIRA 520
138302 - AVE PORTO FERREIRA 784
157427 - AVE PORTO FERREIRA 829
116298 - AVE PORTO FERREIRA 891
157387 - AVE PORTO FERREIRA 1095
116301 - AVE PORTO FERREIRA 1115
119308 - AVE PORTO FERREIRA 1145
171969 - RUA GARDENIAS 55
173508 - RUA MORRO AGUDO 745
115837 - RUA CAPUTIRA 276
119271 - RUA CAPUTIRA 329
127316 - RUA CAPUTIRA 429
118835 - RUA CAPUTIRA 509
153283 - RUA CAPUTIRA 526 DERIV
117236 - RUA DUARTINA 63 FUNDOS
157417 - PCA ESPANHA 71 lig. r IPES
116100 - RUA IPES 329 PISCINA
150026 - RUA IPES 380
115766 - RUA MORRO AGUDO 69
136760 - RUA MORRO AGUDO 105
115772 - RUA MORRO AGUDO 438



139797 - RUA MORRO AGUDO 455	136763 - RUA MORRO AGUDO 535
157353 - RUA MORRO AGUDO 645	135743 - RUA MORRO AGUDO 688
115768 - RUA MORRO AGUDO 698	118830 - RUA MORRO AGUDO 850
139979 - RUA OASIS 40	121374 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 139
139912 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 292	119396 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 372
157459 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 431	157448 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 490
119203 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 540 COMERCIO	116455 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 576
146260 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 644	157456 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 645
116225 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 677	157453 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 687 COM/SALAO 2
155163 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 760 DERIV/CASA	157458 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 780
119206 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 791	157444 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 811
119394 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 821	153396 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 867
139182 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 875	162383 - AVE SAO VICENTE DE PAULO 942
153050 - RUA URURAI 175	172445 - RUA CASCATA 418
172309 - RUA CASCATA 553 FUNDOS	167105 - AVE PAULO DE FARIA 792 CASA PET - LIG.R. CASCATA
137045 - AVE PAULO DE FARIA 970	116445 - RUA CASCATA 167
116448 - RUA CASCATA 177 FUNDOS	119192 - RUA CASCATA 177
116215 - RUA CASCATA 189	119194 - RUA CASCATA 200
162265 - RUA CASCATA 408	148292 - RUA CASCATA 570
136056 - RUA CASCATA 575	126894 - RUA CASCATA 631
153286 - RUA CASCATA 665	119385 - RUA CASCATA 675
157441 - RUA CASCATA 687	124415 - RUA CASCATA 692 ANT 704
151884 - RUA CASCATA 702	157439 - RUA CASCATA 712 (ant.702)
125752 - RUA DRACENA 80	165978 - RUA DRACENA 91 DERIV
126422 - RUA DRACENA 101	157433 - RUA DRACENA 165 1
119533 - RUA DRACENA 190	120399 - RUA DRACENA 200
138574 - RUA DRACENA 315 POÇO	137301 - RUA DRACENA 340
162057 - RUA DRACENA 490	119935 - RUA DRACENA 511
125320 - RUA ITARARE 85	126424 - RUA ITARARE 95
125454 - RUA ITARARE 262 ANT 520	120397 - RUA ITARARE 360 FUNDOS
170778 - RUA ITARARE 377	150671 - RUA ITARARE 380
120376 - RUA ITARARE 400	138331 - RUA ITARARE 447
126360 - RUA ITARARE 470	120445 - RUA ITARARE 491
149444 - RUA ITARARE 503	136772 - RUA JOSE BONIFACIO 79
119764 - RUA JOSE BONIFACIO 179	158875 - RUA JOSE BONIFACIO 200
125747 - RUA JOSE BONIFACIO 210	158877 - RUA JOSE BONIFACIO 305
124036 - RUA JOSE BONIFACIO 380	164689 - RUA JOSE BONIFACIO 480
145567 - RUA JOSE BONIFACIO 510	138332 - RUA MARACAI 40
150866 - RUA MARACAI 182	136705 - RUA MARACAI 244
143416 - RUA MARACAI 265 FUNDOS	119937 - RUA MARACAI 265
124974 - RUA MARACAI 277	150874 - RUA MARACAI 284
119946 - RUA MARACAI 312	119189 - RUA MARACAI 356 ANT 342
126322 - RUA MARACAI 421	136505 - RUA MARACAI 440 FUNDOS
120400 - RUA MARACAI 469	120380 - RUA MARACAI 470
140756 - RUA VERA CRUZ 99 DERIV	119380 - RUA VERA CRUZ 99
149090 - RUA VERA CRUZ 204	120379 - RUA VERA CRUZ 224
126423 - RUA VERA CRUZ 372	148700 - RUA VERA CRUZ 378 ant 372-CS1
126352 - RUA VERA CRUZ 382	148218 - RUA VERA CRUZ 392
151377 - RUA VERA CRUZ 395 DERIV. - FUNDOS	119931 - RUA VERA CRUZ 395
164439 - RUA VERA CRUZ 402	126343 - RUA VERA CRUZ 403
161876 - RUA VERA CRUZ 549	136782 - RUA PEROLA 264
149086 - RUA PEROLA 324	147770 - AVE PAULO DE FARIA 876
150899 - AVE PAULO DE FARIA 960 ANT 340	119156 - AVE PAULO DE FARIA 1080
165595 - AVE PAULO DE FARIA 1100	142032 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 256 COMERCIO
172313 - RUA NHANDEARA 321	150072 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 415 SALAO 2
171896 - RUA VIRADOURO 493	119350 - RUA AURIFLAMA 50
157423 - RUA AURIFLAMA 191	164748 - RUA AURIFLAMA 210
119167 - RUA AURIFLAMA 289	138561 - RUA AURIFLAMA 359
157326 - RUA GETULINA 103	115702 - RUA GETULINA 133
115701 - RUA GETULINA 328	115707 - RUA GUARACI 53
118625 - RUA GUARACI 93	157338 - RUA GUARACI 235
119240 - RUA GUARACI 238	115712 - RUA GUARACI 250
116103 - RUA GUARACI 267	149632 - RUA NHANDEARA 138
158930 - RUA NHANDEARA 292	119825 - RUA NHANDEARA 328
150662 - RUA NHANDEARA 400	150661 - RUA NHANDEARA 420



118620 - RUA PARAPUA 40	116110 - RUA TERRA ROXA 10
118630 - RUA TERRA ROXA 40	119251 - RUA TERRA ROXA 59
157345 - RUA TERRA ROXA 70	157341 - RUA TERRA ROXA 264
136749 - RUA TERRA ROXA 373	118632 - RUA TERRA ROXA 455
165031 - RUA PEROLA 187	119534 - RUA PEROLA 220
138465 - RUA VIRADOURO 75	119331 - RUA VIRADOURO 85
164645 - RUA VIRADOURO 115 CASA 1	116396 - RUA VIRADOURO 147
119032 - RUA VIRADOURO 223	138460 - RUA VIRADOURO 342
137062 - RUA VIRADOURO 362	165891 - RUA VIRADOURO 483
115989 - RUA VIRADOURO 587	116397 - RUA VIRADOURO 601
115923 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 111	115925 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 145
138454 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 276	157405 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 COMERCIO
157394 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 376 CASA	119317 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 435
157395 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 501	116390 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 502
157401 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 635	119319 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 680
168268 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 701	157400 - AVE SAO JOSE DO RIO PARDO 711
151352 - RUA REBOUCAS 63	115994 - RUA REBOUCAS 69
119162 - RUA PEREIRA BARRETO 9	116425 - RUA PEREIRA BARRETO 27
138479 - RUA PEREIRA BARRETO 43	137502 - RUA PEREIRA BARRETO 50 FUNDOS
119158 - RUA PEREIRA BARRETO 79	119351 - RUA PEREIRA BARRETO 89
125453 - RUA PEREIRA BARRETO 354	119084 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.22
119091 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.61	174020 - ROD RODOVIA ALFREDO JORGE 25 RAMAL DE 2 POL
119100 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.103	123395 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.01
123396 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.04	125013 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.54
150042 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.06	150090 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.88
158754 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.84	158757 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.94
158761 - RUA MOGI GUACU 604 POENTE/AP.107	

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 193/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CARREGADORES MÚLTIPLOS PARA RÁDIOS MOTOROLA MODELO DEP 450, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 02/12/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 194/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TURBINAS DE ARES-CONDICIONADOS E MOTOR PARA SER SUBSTITUÍDA NOS APARELHOS DO ATENDIMENTO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 27/11/2024** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 195/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE CONTROLADOR DE FATOR DE POTÊNCIA NA UNIDADE DE RESERVAÇÃO UR-6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 25/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 196/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE FONTE ELETRÔNICA PARA SER UTILIZADA NO SISTEMA DE REDE SEM FIO DO SISTEMA SUPERVISÓRIO DA SAEC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 26/11/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 197/2025 - PARA ADITAMENTO DE CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EFICIENTIZAÇÃO SOBRE GERAÇÃO DE ECONOMIA E EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INTERATIVAS E SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA O FORNECIMENTO DE ILIMITADAS LICENÇAS EM AMBIENTE WEB (NUVEM) PARA USO DIÁRIO DOS USUÁRIOS (CLIENTES) DO SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO SOBRE OS APLICATIVOS DE SOFTWARES DESTINADOS A GESTÃO DE MEIOS DE PAGAMENTOS COMPARTILHADOS VIA E-COMMERCE MARKETPLACE, POR MODALIDADE SERVIÇOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE SOFTWARES, INFRAESTRUTURA, PLATAFORMA, MOBILIDADE, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, MONITORAMENTO, SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADQUIRENTES DE CARTÕES, SPLIT DE PAGAMENTO E SOFTWARES DE TERCEIROS, COMUNICAÇÃO VIA BOT, WHATSAPP, TELEGRAM, MENSAGEM VIA WEB, ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM A ESPECIAL FINALIDADE PARA RECEBIMENTO DAS CONTAS DE CONSUMO DE ÁGUA, TARIFAS, TAXAS, E DEMAIS DOCUMENTOS FINANCEIROS. POR MEIO EXCLUSIVO DE RECEBIMENTO POR CARTÃO DE CRÉDITO E EM ATÉ 12 (DOZE) VEZES PARA AS BANDEIRAS VISA, MASTERCARD, HIPERCARD, AMEX E ELO NA MODALIDADE DE ANTECIPAÇÃO DOS CRÉDITOS E PASSADOS NA CONTA CORRENTE DA CONTRATANTE EM ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, RECEBIMENTO VIA PIX COM REPASSE AUTOMÁTICO NA CONTA CORRENTE DA CONTRATANTE CONFORME PARAMETRIZAÇÃO SOBRE O FLOAT DE REPASSE. FAZENDO PARTE OS SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE DADOS COM O SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL DE SANEAMENTO. MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS CUSTOMIZAÇÕES LEGAIS, AS ALTERAÇÕES CORRETIVAS E AS MANUTENÇÕES EVOLUTIVAS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAS E OS SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ONLINE E PRESENCIAL QUANDO SOLICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 03/12/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Catanduva, 17 de novembro de 2025

Setor de Compras

**Dispensas****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2458/2025

Considerando o valor estimado de R\$ 173,12 (cento e setenta e três reais e doze centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa O.M.G EPI E PRODUTOS OPTICOS LTDA, CNPJ: 13.147.108/0001-53 visando à AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES CORRETIVAS MONOFOCAIS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2524/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINACEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECADACÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO.

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 6 (seis) meses, a partir do dia 18/11/2025 e manter o valor anteriormente pactuado, com cláusula resolutiva assim que houver a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, na forma do art. 57, parágrafo 4º da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 3.924,00 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais) para os próximos 6 (seis) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2648/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 18/11/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2524/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO BANCÁRIO DE ARRECADACÃO TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO, ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 6 (seis) meses, a partir do dia 17/11/2025 e manter o valor anteriormente pactuado, com cláusula resolutiva assim que houver a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, na forma do art. 57, parágrafo 4º da lei 8666/93, renovando assim o contrato no



valor de R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais) para os próximos 6 (seis) meses, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2676/2025.

VIGÊNCIA: A partir do dia 17/11/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3739/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE CATANDUVA - ETE CATANDUVA.

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 6 (seis) meses, a partir do dia 20/11/2025, com cláusula resolutiva caso haja a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, na forma do art. 57, parágrafo 4º da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 747.743,94 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais, e noventa e quatro centavos) para os próximos 6 (seis) meses, conforme planilha anexa, com parecer favorável do Departamento Jurídico e do Superintendente da SAEC, conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2847/2025.

VIGÊNCIA: A partir do dia 20/11/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3739/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: RIOVIVO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PRÉ-OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DE CATANDUVA - ETE CATANDUVA

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 6 (seis) meses, com cláusula resolutiva caso haja a efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório, na forma do art. 57, parágrafo 4º da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 747.743,94 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2847/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 20/11/2025.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 392/2022



CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CONTRATADA: CONHIDRO CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POSSUIDORA DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E EXTRAÇÃO DE UNIDADES ARBÓREAS DE PEQUENA, MÉDIA E GRANDE PORTE, ROÇADA MANUAL COM MÁQUINA COSTAL, ROÇADA MECÂNICA COM TRATOR EM (GRAMADOS, ÁREAS VERDES, FUNDO DE VALES) INCLUSIVE LIMPEZA DE GALHOS, FOLHAGENS. REALIZAÇÃO DE PLANTIO EM ÁREAS DE RESPONSABILIDADE DA SAEC, PARA CUMPRIMENTO DE TERMO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL (TCRA) EM ÁREAS DE PLANTIO E REPLANTIO; ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA SAEC.

ADITIVO: Aditar o prazo do contrato em mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16/11/2025 e reajustar o valor na forma do art. 57, II da lei 8666/93, renovando assim o contrato no valor de R\$ 1.502.102,00 (um milhão, quinhentos e dois mil, cento e dois reais) para os próximos 12 (doze) meses com base no índice IPC-A acumulado dos últimos 12 meses, até o mês de outubro de 2025 (4,68%), conforme justificativas constantes do Processo Administrativo nº 2332/2025

VIGÊNCIA: A partir do dia 16/11/2025

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

.....

**Atas de registro de preço****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 32/2025****PROCESSO N.º 1883/2025****CÓDIGO AUDESP: 2025000000032**

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, com sede na Rua São Paulo, nº 1.108, Higienópolis, Catanduva/SP., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.559.279/0001-00, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. MARCO ANTONIO MACHADO**, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador do RG nº 6.417.002 e inscrito no CPF sob o nº 002.768.088-60, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte nº 517, Higienópolis, CEP 15804-050 na Cidade de Catanduva-SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2025, processo administrativo n.º 1883/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.040.094/0001-59, localizada no endereço Rua das Violetas nº 743 – Cond. Primavera –

Nova Canaã Paulista – SP, CEP 15773-232, neste ato representada por **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, proprietário, portador do RG n.º 54.503.015-8, e inscrito no CPF sob n.º 479.353.378-70, Rua Seis nº 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP, CEP 15773-025; **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.602.789/0001-01, localizada no endereço Rodovia Ilhéus-Uruçuca Rodovia BA 262, KM 3,5, Sentido Uruçuca - Distrito Industrial de Ilhéus – Iguape – Ilhéus - BA – CEP: 45.658-335, neste ato representada por **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado, diretor, portador do RG n.º 1745693-27 SSP-BA, e inscrito no CPF sob n.º 240.115.505-82, residente na Rua Frederico Simões, nº 125, Edifício Liz Empresarial, Sala 602, Salvador – BA - Bairro: Caminho das Árvores CEP: 41.820-774; **ALLSET TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 55.149.591/0002-36, localizada no endereço rodovia Governador Mario Covas, s/n. Km 249 Sala 340, Bairro Jacuhy, Serra/ ES, CEP 29161.230, neste ato representada por **ALINE FRANCO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG n.º MG-12.477.450, e inscrita no CPF sob n.º 103.483.416-95, Rua Vespasiano, 295, Casa A, Industrias, Sete Lagoas MG, CEP 35702-060, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 8.544/2023, Portaria n.º 43/2024 aplicando, no que couber, subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.462/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MONITORES, INCLUINDO GARANTIA/SUPORTE ON-SITE DE 36 MESES, PARA A SAEC**

CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado (perfazendo o valor total de R\$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil e sessenta reais), as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MONITORES, INCLUINDO GARANTIA/SUPORTE ON-SITE DE 36 MESES, PARA A SAEC CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL						
Item	Código	Especificações Mínimas do Objeto	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Total Item
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LTDA						
		Item Exclusivo ME/EPP				
1	009.001.401	MONITOR 27" WIDESCREEN. As Especificações técnicas mínimas, estão descritas no item 3.6.1.	20	AOC Modelo 27p2q	R\$ 1.225,00	R\$ 24.500,00
DATEN TECNOLOGIA LTDA						
		Ampla Concorrência				
2	009.001.402	MONITOR 23.8" WIDESCREEN. As Especificações técnicas mínimas, estão descritas no item 3.6.2.	72	DATEN /DM238	R\$ 750,00	R\$ 54.000,00
ALLSET TECNOLOGIA LTDA						
		Cota Reservada ME/EPP				
3	009.001.402	MONITOR 23.8" WIDESCREEN. As Especificações técnicas mínimas, estão descritas no item 3.6.2.	8	LG 24BN650U-B	R\$ 820,00	R\$ 6.560,00
Total R\$ 85.060,00 (oitenta e cinco mil e sessenta reais).						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será a SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades pertencentes à esfera de governo do município de Catanduva que não participaram do procedimento, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos determinados no §2º do art. 86 da Lei 14.133/2021.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais deverão observar os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, especificamente estabelecidos nos §3º e §4º do art. 86.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. Quando solicitados os produtos, os pagamentos serão efetuados em 28 (vinte e oito) dias após a entrega, diretamente nas contas:

Conta nº 25515660-0, Agência 0001, Banco Inter 077;

Conta nº 3965-9, Agência 2864-9, Banco Bradesco;

Conta nº 18.199-4, Agência 4312, Banco Sicoob Credpit;

com exceção de valores relativos à convênios e programas, cujos pagamento serão efetuados após o repasse.

5.2. Para o faturamento deverá ser apresentada a Nota Fiscal, com número da licitação, juntamente com os comprovantes de todas as suas obrigações tributárias e encargos trabalhistas e sociais.

5.3. Se cabível, a Contratante reterá os valores correspondentes à quitação da Seguridade Social (I.N.S.S), referente à execução do objeto do contrato, conforme legislação específica.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

6.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

6.4. Integram esta Ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação ou que mantiveram sua proposta original.

6.4.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

6.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

6.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. O valor registrado poderá ser reajustado no caso de prorrogação da ata de registro respeitada a contagem da anualidade e a variação do IPCA acumulado no período de 12 meses a contar da proposta.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação aplicável e neste edital.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, se houver, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que eventualmente tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar ou aceitar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 8.2.2 desta Ata; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das seguintes penalidades de:

10.2. Advertência, quando o fornecedor der causa à inexecução, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

10.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

10.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

10.5. Multa:

10.5.1. Moratória 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

10.5.1.1. superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º dia, a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo ao item 10.5.1;

10.5.1.2. atraso superior a 30 (trinta) autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021;

10.5.2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.6. A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

10.7. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

10.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

10.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se for o caso.

Catanduva-SP, 17 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO MACHADO
SUPERINTENDENTE DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA
CONTRATANTE

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA

JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR
DATEN TECNOLOGIA LTDA



CONTRATADA

**ALINE FRANCO DOS SANTOS
ALLSET TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome:

Anexo

Cadastro Reserva

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PREGÃO ELETRÔNICO: FS000032/25

Processo: 1883/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MONITORES, INCLUINDO GARANTIA/SUORTE ON-SITE DE 36 MESES, PARA A SAEC CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EMP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Não existem lotes com adesão ao cadastro reserva

PROCESSO N.º 1883/2025**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. **Registro** de preços para fornecimento de Monitores, incluindo garantia/suporte on-site de 36 meses, para a SAEC conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Classificação do bem

1.2.1. À luz das definições contidas nos incisos do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto em questão se classifica como um **bem comum de fornecimento não contínuo**, não se configurando, portanto, como um bem de luxo conforme disposto no artigo 20 da mesma lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar que será disponibilizado após a homologação do processo licitatórios, nos termos do §3º do art. 54 da Lei 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. Os equipamentos, 27" (Vinte e Sete Polegadas) e Monitor 23.8" (Vinte e Três polegadas) devem ser novos e de primeiro uso;

3.1.1. No quadro abaixo, seguem as informações relacionadas a Descrição dos Itens relacionados ao objeto e suas especificações mínimas, unidade de medida e respectivas quantidades:

ITEM	Especificações Mínimas do Objeto	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Monitor 27" -As Especificações técnicas mínimas, estão descritas no item 3.6.1	Un.	20
2	Monitor 23,8" -As Especificações técnicas mínimas, estão descritas no item 3.6.2	Un.	80

3.2. Todas as peças devem ser compatíveis entre si e garantir a melhor estabilidade, performance e durabilidade do conjunto. Não serão aceitas adição ou subtração de qualquer componente fora de fábrica para adequação ao equipamento solicitado;

3.3. O Equipamento, MONITORES DE 27" e 23.8" WIDWSCREEN, deverá possuir garantia on-site do fabricante de 36 meses;

3.4. O equipamento deve estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos

descontinuados.

3.5. O Monitor" deve:

3.5.1. Caso após análise e testes o equipamento, não seja aprovado ou seja tecnicamente incompatível, resultando no não aceite, o ofertante será desclassificado e, conforme a ordem de classificação, serão chamados os próximos colocados, até declaração de uma proposta vencedora ou desclassificação de todos os participantes.

3.5.2. Não devem ser empregados adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos ou emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o equipamento ou suas partes.

3.5.3. Todas as características definidas nesse documento representam características/ requisitos mínimos;

3.6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO OBJETO

3.6.1. MONITOR 27" WIDESCREEN

3.6.1.1. Formato: Widescreen (16:9);

3.6.1.2. Tamanho: 27" polegadas, ou superior;

3.6.1.3. Tela 100% Plana LED: Sim;

3.6.1.4. Resolução Full HD (1080p) 1920x1080 ou superior;

3.6.1.5. Encaixar ou acoplar o computador no monitor: Sim;

3.6.1.6. Tecnologia In-Plane Switching (IPS): Sim;

3.6.1.7. Retroiluminação/ Luz de Fundo: Sim;

3.6.1.8. Anti-Reflexiva: Sim;

3.6.1.9. Deverá possuir Ajuste de Altura, Pivô (Rotação Vertical), Plataforma Giratória e Inclinação;

3.6.1.10. Conectividade:

3.6.1.10.1. No mínimo 1xVGA, 1 x HDMI e 1 x Display Port;

3.6.1.10.2. No mínimo 2 x USB;

3.6.1.11. Tempo de Resposta: 5ms/8ms, ou superior;

3.6.1.12. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;

3.6.1.13. Não serão aceitas soluções externas via USB ou adaptadores;

3.6.1.14. Bivolt (comutável automaticamente): Sim (110/220 VAC, 50-60Hz);

- 3.6.1.15. Taxa de Atualização: 60 Hz, ou superior;
- 3.6.1.16. Touch Screen: Opcional;
- 3.6.1.17. Webcam FHD integrado ao monitor: Opcional;
- 3.6.1.18. Microfone: Opcional;
- 3.6.1.19. Auto-falantes: Opcional;
- 3.6.1.20. Funções para ajuste de brilho, cor, contraste e controle (aumentar/diminuir), posição e tamanho horizontal e vertical: sim;
- 3.6.1.21. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;
- 3.6.1.22. Possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) anos;
- 3.6.1.23. MODELOS DE REFERÊNCIA
- 3.6.1.23.1. Dell:
- 3.6.1.23.1.1. Monitor: Dell Pro 27 Plus — P2725H;
- 3.6.1.23.2. Lenovo:
- 3.6.1.23.2.1. Monitor: ThinkVision T27i-30 27" (1920x1080) FHD;

3.6.2. MONITOR 23.8" WIDESCREEN

- 3.6.2.1. Formato: Widescreen (16:9);
- 3.6.2.2. Tamanho: 23.8" polegadas, ou superior;
- 3.6.2.3. Tela 100% Plana LED: Sim;
- 3.6.2.4. Resolução Full HD (1080p) 1920x1080 ou superior;
- 3.6.2.5. Encaixar ou acoplar o computador no monitor: Sim;
- 3.6.2.6. Tecnologia In-Plane Switching (IPS): Sim;
- 3.6.2.7. Retroiluminação/ Luz de Fundo: Sim;
- 3.6.2.8. Anti-Reflexiva: Sim;
- 3.6.2.9. Deverá possuir Ajuste de Altura, Pivô (Rotação Vertical), Plataforma Giratória e Inclinação;
- 3.6.2.10. Conectividade:
- 3.6.2.10.1. No mínimo 1xVGA, 1 x HDMI e 1 x Display Port;
- 3.6.2.10.2. No mínimo 2 x USB;
- 3.6.2.11. Tempo de Resposta: 5ms/8ms, ou superior;
- 3.6.2.12. Capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto-desligamento e economia de energia elétrica;
- 3.6.2.13. Não serão aceitas soluções externas via USB ou adaptadores;
- 3.6.2.14. Bivolt (comutável automaticamente): Sim (110/220 VAC, 50-60Hz);
- 3.6.2.15. Taxa de Atualização: 60 Hz, ou superior;
- 3.6.2.16. Touch Screen: Opcional;

- 3.6.2.17. Webcam FHD integrado ao monitor: Opcional;
- 3.6.2.18. Microfone: Opcional;
- 3.6.2.19. Auto-falantes: Opcional;
- 3.6.2.20. Funções para ajuste de brilho, cor, contraste e controle (aumentar/diminuir), posição e tamanho horizontal e vertical: sim;
- 3.6.2.21. Acompanha todos os cabos e acessórios necessários para o seu funcionamento;
- 3.6.2.22. Possuir garantia do fabricante de no mínimo 03 (três) anos;
- 3.6.2.23. MODELOS DE REFERÊNCIA
- 3.6.2.23.1. Dell:
- 3.6.2.23.1.1. Monitor: Dell Pro 24 Plus — P2425H;
- 3.6.2.23.2. Lenovo:
- 3.6.2.23.2.1. Monitor: ThinkVision T24i-30 23.8" (1920x1080) FHD;

3.7. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

3.7.1. As marcas e/ou modelos eventualmente indicados não são excludentes de outros produtos que possuam todas as características exigidas, prestando-se para mera referência e facilitação da compreensão do objeto, nos termos do inciso I, alínea d, do art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

3.7.2. O pregoeiro reserva-se o direito de realizar diligências ou solicitar informações adicionais, com o objetivo de garantir que a proposta atenda plenamente ao objeto da licitação. Para tanto, poderá solicitar ao licitante provisoriamente declarado vencedor comprovação da qualidade do produto ofertado a fim de demonstrar que é similar às marcas indicadas como referência na forma do art. 42 da Lei nº 14.133/2021. O prazo para a atendimento será de 2 (dois) dias, contados a partir da solicitação feita pelo pregoeiro.

3.8. DO ACONDICIONAMENTO

3.8.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original do fabricante lacrada, devidamente identificada com a descrição e a quantidade do material contido, com rótulo próprio mencionando a sua composição, os dados do fabricante, contendo seus números de registro nos órgãos competentes e em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, umidade ou aderência ao produto, bem como sem nenhum dano (amassados, rasgos, sujeiras, dentre outros).

3.8.2. As embalagens primárias deverão estar protegidas em embalagens secundárias reforçadas, resistentes e apropriadas, devidamente identificadas e lacradas pelo fabricante.

3.8.3. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagens adequadas, com o

menor volume possível, que utilizem preferencialmente materiais reciclados e recicláveis, de forma a garantir-lhes a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.9. DO PRAZO DE VALIDADE, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.9.1. O prazo de garantia mínima do produto será de 36 meses, on site. O período de garantia deverá ser iniciado a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

3.9.2. A Contratada fica obrigada à garantia adicional que inserir em sua proposta comercial ou àquela indicada pelo fabricante, sempre que superior ao prazo legal ou ao indicado neste Termo de Referência.

3.9.3. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido neste Termo de Referência, a Contratada deverá suprir a garantia do bem ofertado pelo período remanescente.

3.9.4. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos, em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

3.9.5. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

3.9.6. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

3.9.7. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

3.9.8. A Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito, sem custos ao Contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, na forma da legislação vigente.

3.9.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

3.9.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

3.9.11. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

3.9.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a DOência contratual.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano contado da data de assinatura da presente ata e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. FORMA DE FORNECIMENTO

5.1.1. O fornecimento será parcelado conforme a necessidade da Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva-SP.

5.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.2.1. Constitui obrigação da Contratada manter atualizado seu e-mail de contato para viabilizar todas as comunicações com a Contratante. Na ausência de confirmação de recebimento expressa, o Contratante realizará apenas uma reiteração. Em tais circunstâncias, os prazos de fornecimento ou de cumprimento de obrigações decorrentes de notificação emitida pelo Contratante correrão a partir do envio da reiteração única.

5.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, **antes do vencimento do prazo de entrega**, devidamente justificados e instruídos com documentos comprobatórios pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

5.2.3. A Contratada deve arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos produtos recusados por não atenderem ao edital.

5.2.4. A empresa deverá disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos produtos devendo, preferencialmente, os entregadores usar uniformes e/ou crachás;

5.2.5. Os veículos para transporte devem observar as normas técnicas vigentes e apresentar-se em bom estado de conservação, limpos, a fim de garantir a integridade e a qualidade dos produtos.

5.2.6. O equipamento a ser entregue deverá ser o mesmo constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de medida e à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

5.2.7. Eventuais requerimentos de substituição de marca deverão ser protocolados pela CONTRATADA, antes do vencimento do prazo de entrega, para serem submetidos à análise da equipe técnica da área demandante e, posteriormente, à decisão do gestor.

5.2.8. Os requerimentos em questão devem ser acompanhados de justificativa, da indicação de nova marca, com características equivalentes ou superiores àquela proposta durante o certame licitatório e dos documentos comprobatórios, tais como catálogos, fichas técnicas, amostras e demais documentos que comprovem que o equipamento possui as especificações técnicas presentes nesse termo de referência;

5.2.9. O objeto deverá ser entregue observando-se as seguintes condições:

5.2.9.1. Prazo: A entrega deverá ocorrer em até 15 (Quinze) dias úteis, contados da data indicada na Autorização de Fornecimento a ser encaminhada por e-mail.

5.2.9.2. Agendamento: As entregas deverão, preferencialmente, ser agendadas previamente com o Gestor do Contrato, pelo endereço eletrônico: gustavo.elias@saec.sp.gov.br.

5.2.9.3. Local de Entrega: Rua São Paulo, nº 1108, Higienópolis, 15804-000, Município de Catanduva-SP.

5.2.9.4. Horário de recebimento: Em dias úteis, das 7:30 às 10h30 e das 13:00 às 16h00.

5.3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, bem como aquelas constantes em sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

5.3.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável;

5.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.3.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

5.3.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Contratante, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

5.3.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

5.3.7. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;

5.3.8. Arcar com as despesas decorrentes de ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato, quando necessário, nos termos do §4º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021

5.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

5.3.10. Paralisar, por determinação da contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

5.3.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.3.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021 e cumprir, com os postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal;

5.4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;

5.4.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.4.3. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ela substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

5.4.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

5.4.5. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Termo de Referência;

5.4.6. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no Edital;

5.4.7. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

5.4.8. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

5.4.9. O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o Contratante e a Contratada devem ser realizadas por e-mail conforme indicado pela Contratada em sua proposta.

6.3. O Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Sem prejuízo das demais obrigações específicas dispostas neste Termo de Referência, são obrigações gerais da Contratada:

6.5. A execução do contrato será acompanhada pela Administração, fiscalização e gestão caberão ao (a) servidor (a) **Gustavo Elias**, inscrito no **CPF nº 294.269.698-29** a quem compete as atividades mencionadas na Portaria nº 043/2024.

6.6. O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido:

6.6.1. Provisoriamente: de forma sumária pelo fiscal ou outro agente público, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

6.6.2. Definitivamente: pelo gestor, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data do recebimento provisório, após o resultado da análise qualitativa da conformidade do objeto com todas as condições previstas neste Termo de Referência e na proposta.

6.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.8. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a Contratada ser notificada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.10. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança dos produtos entregues e, tampouco a desobriga de arcar com as despesas da elaboração de teste/laudo posteriormente, sempre que houver dúvida motivada sobre o atendimento das condições e especificações do Edital.

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 28 (Vinte e Oito) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is) apresentada(s).

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. A seleção do fornecedor será mediante procedimento licitatório na modalidade pregão, forma eletrônica, sistema de registro de preços e o critério de julgamento será o menor preço por item.

8.1.1. Participação ME/EPP

8.1.1.1. A participação exclusiva de ME's e EPP's, em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, e alterações.

8.1.2. Subcontratação

8.1.2.1. A subcontratação integral do objeto é expressamente proibida. Contudo, permite-se a subcontratação de forma restrita, limitando-se à parte relacionada à logística indispensável para a

entrega adequada do produto. A montagem, manutenção em acionamento de garantia, se for o caso e de eventuais serviços acessórios que não representem a parcela principal do fornecimento também poderá ser objeto de subcontratação desde que previamente autorizado pelo gestor do contrato, devendo a subcontratada:

8.1.2.1.1. Ter as qualificações técnicas adequadas para a realização dos serviços acessórios, de acordo com os requisitos legais eventualmente aplicáveis;

8.1.2.1.2. Atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

8.1.2.2. A subcontratação não gera relação do Contratante com as empresas subcontratadas, sendo plena a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da contratação, nos termos dos artigos 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. HABILITAÇÃO

8.2.1. Para fins de habilitação, deverá a proponente comprovar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente art. 66 (habilitação jurídica), art. 68 (habilitação fiscal, social e trabalhista) e art. 69 (habilitação econômico-financeira) sendo esta última limitada a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante não sendo necessário a exigência de habilitação técnica.

8.3. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

8.3.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio, uma vez que há diversas empresas no mercado com capacidade operacional e profissional para atender satisfatoriamente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Assim, considerando a avaliação de conveniência e oportunidade no caso em questão, a Administração opta, com base em seu poder discricionário, por manter a proibição da participação de empresas em consórcio neste certame.

8.4. GARANTIA DE PROPOSTA

8.4.1. Não será exigida garantia de proposta

**Homologação / Adjudicação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1777/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SAEC COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Empresas Vencedoras:

PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA com os lotes: 1, 2, 4, 5, 7, 9 no valor total de R\$ 168.290,24 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa reais e vinte e quatro centavos);

HEXIS CIENTÍFICA LTDA com o lote: 3 no valor total de R\$ 135.537,28 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos);

LICITEC COMERCIAL EIRELI com o lote: 6 no valor total de R\$ 12.333,35 (doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos);

BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA com o lote: 10 no valor total de R\$ 25.474,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais);

FULL SUPPLY COMÉRCIO E SERVICOS LTDA com o lote: 11 no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Perfazendo o valor total de R\$ 343.134,87 (trezentos e quarenta e três mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Cumpridas as formalidades legais e não havendo nada que obste, seja o objeto do presente certame ADJUDICADO e HOMOLOGADO à empresa referida.

Marco Antonio Machado □ Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □ licitacao@saec.sp.gov.br

Rescisão**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS PARA AUTOMATIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DA SAEC

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva □ SAEC

CONTRATADA: CASA SOLUTIO AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL LTDA

Resolvem rescindir, de comum acordo, o Contrato nº 41/2025, com fundamento no artigo 138, II da Lei Federal nº 14133/2021 e com base na Cláusula Contratual 12, itens 12.2 e 12.2.1 □ Da extinção contratual, do Contrato em Epígrafe, conforme processo administrativo nº 2610/2025, a partir de 14/11/2025.

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 □ 000 □ Catanduva □ SP Tel: (17) 3531-0600 □ licitacao@saec.sp.gov.br

Sessão Fracassada**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA □ SAEC****AVISO DE LOTE FRACASSADO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1777/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES, VIDRARIAS E EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DOS LABORATÓRIOS DA SAEC COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Resolve a Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva ENCERRAR o referido LOTE 8 do Pregão Eletrônico Para Registro De Preços nº 40/2025, conforme especificações constantes no anexo VII do edital, como FRACASSADO, por motivo de terem sido julgados desclassificados e/ou inabilitados todos os participantes do lote. Deste modo o lote em questão poderá ser licitado em momento futuro, de acordo com as disposições da lei

Marco Antonio Machado - Superintendente.

SAEC - Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato

EDITAL	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF
173/2025	GABRIELLA BALDERRAMA MARTINS	405.***.***-44
173/2025	KALIANE FERREIRA SANTOS	105.***.***-09
173/2025	THAIS EDUARDA DE OLIVEIRA	448.***.***-09
173/2025	ANA PAULA PROVASI GASPARINO	221.***.***-70
173/2025	SHELEN HELOUISE DE CARVALHO	345.***.***-90
173/2025	DIEGO DO PRADO SIVIERO	400.***.***-13
173/2025	ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA	476.***.***-06
173/2025	MICHELE RAFAELA SAQUETI	396.***.***-58
173/2025	SIMONE APARECIDA CANOVA	384.***.***-70
173/2025	GEOVANA REGINA RAMALHEIRO CIOCCA	374.***.***-40
173/2025	JOSIE KELY VALEO BUENO	269.***.***-82
173/2025	LIDIANE NESSO MARTINS	346.***.***-00
173/2025	DIOGO VILLA REAL MARQUES	418.***.***-73
173/2025	LORHANA GOUVEIA MAGALHÃES	462.***.***-02
173/2025	ADEMIR LOPES DA SILVA JUNIOR	430.***.***-90
173/2025	JULIA PROJANTE MORETTO	439.***.***-33
173/2025	KETLEEN BORGES DE MORAES	423.***.***-82
173/2025	ANA CLÁUDIA DA COSTA GARCIA	471.***.***-35
173/2025	KARLA MICHELMANI DOS SANTOS DE SOUZA	318.***.***-47
173/2025	CAROLINE SOUZA RANZANI	462.***.***-50
173/2025	RAFAELLE MORAES ARAÚJO	015.***.***-90
173/2025	MARIA VITÓRIA MARTINS	406.***.***-03
173/2025	JÉSSICA SIQUEIRA MONTECELI	406.***.***-09
173/2025	VICTÓRIA NUNES BRAMBILLA	502.***.***-47
173/2025	DAIANE BORGES BESSANI	331.***.***-65
173/2025	ÉRICA APARECIDA PEREIRA	308.***.***-03
173/2025	ROSANY PAULA DOS SANTOS ELIAS	698.***.***-00



173/2025	KARLA DO CARMO BORTOT	345.***.***-81
173/2025	GLAUCIA DO CARMO FULANDI	348.***.***-04
173/2025	DANIELE BALERO GALINDO	461.***.***-43
173/2025	LINDSAY CAROLINE DE MORAES GOBI	421.***.***-17
173/2025	BARBARA LONGHI DE OLIVEIRA	328.***.***-85
173/2025	ARIADNE CAROLINE DA COSTA FERNANDES	416.***.***-40
173/2025	KATIA MILENA DA CONCEIÇÃO	142.***.***-10
174/2025	DANIELE ELIAS PAMPINELA	439.***.***-02
174/2025	DANIELI APARECIDA SATURNINO	344.***.***-84
174/2025	EVELISE SACHETTI DAS NEVES	168.***.***-70
174/2025	REGIANE MARIA ALVARENGA	419.***.***-40
174/2025	RENATA LOPES LEMERGAS DORO	277.***.***-80
174/2025	CAMILA PATRICIA DIZARRO PEREIRA	430.***.***-26
174/2025	VICTORIA DA SILVA NUNES	429.***.***-29
174/2025	FABIANA DE BRITO JANJACOMO	276.***.***-14
174/2025	DAIANE ZACCHI AVANCI	305.***.***-80
174/2025	ISABELY DE LIMA SIMÃO ALVARENGA	409.***.***-25
174/2025	ANA PAULA DE MORAES	404.***.***-07
174/2025	PAOLA EID MASETTO NERI	229.***.***-54
174/2025	LUÍS FERNANDO PIOVESAN	458.***.***-03
174/2025	GISELE ROBERTA DA COSTA BIMBATI	371.***.***-20
174/2025	LAYANE TELES DE SOUSA	376.***.***-25
175/2025	BEATRIZ ROQUE CAIRES	445.***.***-16
175/2025	GABRIELLE CHRIST	009.***.***-97
175/2025	BEATRIZ RODRIGUES VIEIRA	436.***.***-77
176/2025	GLAUCIA MARY DELSIM	312.***.***-30
176/2025	WILL BLYNER VINICIUS DE LIMA	466.***.***-44
177/2025	DEBORA CARIAS	356.***.***-69
179/2025	TAMIRES CAROLINE OLIVEIRA DE GODOI	461.***.***-35
179/2025	LISIANE LAMIRA ZEVIANI	433.***.***-04
179/2025	LARISSA DE LIMA CORREA FONSECA	462.***.***-64
179/2025	LARA LOPES BILAQUI	452.***.***-60
179/2025	CLARA ESSENCIA PSICOLOGIA LTDA	60.887.251/0001-61
179/2025	JANETE DE ARAUJO RIBEIRO	371.***.***-25
179/2025	MAYARA DELSIN DE SOUSA MARTINS	426.***.***-18
179/2025	JESSIKA FLORIPEDES	308.***.***-25
180/2025	BEATRIZ LARA DE CAMPOS	413.***.***-88
180/2025	LUIZ RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	342.***.***-93
181/2025	LUCIA HELENA CAMARGO MIZAEEL SIERRA	148.***.***-44
182/2025	JAQUELINE APARECIDA SOARES SACHETTI	225.***.***-25
182/2025	RAHIJA SIMÃO ABDUL NOUR APARICIO	223.***.***-42
182/2025	JULIANA PIMENEL DE BIASSE BUENO	214.***.***-27
182/2025	RAHIJA SIMÃO ABDUL NOUR APARÍCIO - FONOAUDIOLOGIA	47.949.261/0001-16
183/2025	NATHALIA TAIS SILVA ARAUJO	437.***.***-09
183/2025	CAUE FLORIPES DE MANEZES	436.***.***-27
183/2025	THAIS PRISCILA PAVANELI	397.***.***-10
183/2025	MICHELE MARÇAL CARRARA	214.***.***-88



183/2025	SIMONE MARIA MACHADO DOS SANTOS	287.***.***-97
183/2025	ANA LETÍCIA PHANTASIA	420.***.***-40
183/2025	LETÍCIA MARTELLI	503.***.***-48
184/2025	DAIANE QUESSADA RODRIGUES	222.***.***-67
184/2025	VITORIA LIMA PESSOA	467.***.***-11
184/2025	THAIS PRISCILA PAVANELI	397.***.***-10
185/2025	JULIANE LAZARI FALCO GANDINI	222.***.***-30
185/2025	VITORIA LIMA PESSOA	467.***.***-11
185/2025	BRUNA MARIN	519.***.***-52
185/2025	ANA LETÍCIA PHANTASIA	420.***.***-40
185/2025	MORGANA CONCEIÇÃO DA CUNHA	395.***.***-06
186/2025	GABRIELA SORRENTINO ARRUDA	230.***.***-04
186/2025	JANETE REDÍGOLO GONÇALVES	371.***.***-45
187/2025	SILVIA LOUISE ROSA DE OLIVEIRA MARTINS	070.***.***-96
187/2025	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO	60.194.927/0001-31
188/2025	BRUNO LOURENÇO	397.***.***-38
188/2025	NEILOR AFONSO SIQUEIRA	303.***.***-42
188/2025	PAULO ROGERIO APARECIDO GILA	220.***.***-52
188/2025	FABIO WILSON LIMA	102.***.***-56
188/2025	JULIENDER GIESLEI VIDEIRA NALIM	413.***.***-46
188/2025	MATHEUS THIAGO DA SILVA	473.***.***-13
188/2025	LEONARDO CARVALHO BRITO	500.***.***-66
188/2025	DANY ALEXANDRE ZONCA	280.***.***-60
188/2025	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA	217.***.***-78
188/2025	THIAGO GARCIA CARDOSO	327.***.***-10
188/2025	WELLINGTON ANTONIO PIRES	374.***.***-75
188/2025	LÍGIA MARIA CASTILHO	355.***.***-59
188/2025	APARECIDO JOSÉ RAMOS	080.***.***-31
188/2025	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	135.***.***-40
189/2025	RAISSA COELHO MORAES DOS SANTOS	332.***.***-07
189/2025	DIONE RIBEIRO ZANINI	426.***.***-40
189/2025	LUANA MOSCONI PEREIRA	465.***.***-47
189/2025	CRISTINA MARCONDES AMARAL	260.***.***-97
190/2025	B. SIMÃO LUIZ LTDA	52.719.053/0001-60
190/2025	TR ZAGO LTDA	54.467.072/0001-72
190/2025	SUTTI ODONTOLOGIA LTDA	61.179.914/0001-56
190/2025	ANA LETICIA FREZARINI ODONTOLOGIA LTDA	56.208.964/0001-84
190/2025	NATHALIA GARCIA SANCHES - ODONTOLOGIA	52.789.887/0001-42
190/2025	ELIARA FERNANDES SOLIN	61.262.172/0001-28
190/2025	MG DON SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35.964.702/0001-70
190/2025	MARTINELI VALEO LTDA	57.071.368/0001-68
191/2025	ANIELLI SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	44.505.181/0001-83
191/2025	CAIO CÉSAR PEREIRA SIMON LTDA	48.387.323/0001-06
191/2025	MARTINELI VALEO LTDA	57.071.368/0001-68
191/2025	CLÍNICA TURCHIARI LTDA	45.760.471/0001-36
191/2025	SUTTI ODONTOLOGIA LTDA	61.179.914/0001-56
191/2025	MG DON SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA	35.964.702/0001-70



191/2025	NATHALIA CRISTINA ALVAREZ FLORIANO	50.202.678/0001-25
191/2025	ELIARA FERNANDES SOLIN	61.262.172/0001-28
191/2025	YUKI ODONTOLOGIA LTDA	44.933.363/0001-55
206/2025	THAINÁ GOMES ARTHUR LTDA	53.807.044/0001-94
206/2025	BORTOLOZZO E RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS LTDA	50.275.878/0001-08

Catanduva - SP, 17 de novembro de 2025

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
010/2023	HABILITADO	HENRIQUE AUGUSTO SPERA	486.***.***-32	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
012/2023	HABILITADA	MICHEL HENRIQUE FACHETTI	400.***.***-70	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2023	HABILITADA	GRACE KELLI RODRIGUES VERA	332.***.***-88	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
019/2024	INABILITADA	NAIARA DA SILVA PINATTI MARINIELLO	378.***.***-74	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
021/2024	HABILITADA	ELIANI LUIZA JORGE	246.***.***-79	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
021/2024	HABILITADA	CAMILA JERONIMO POLISELLO	361.***.***-14	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2024	HABILITADA	JULLIAN GREGGIO	338.***.***-40	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



032/2024	HABILITADA	TAINARA KATRINE FORMIGONI	453.***.***-63	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2024	HABILITADA	FRANCIELY JENNYFER DONEGATTI LOURENÇO	466.***.***-46	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2024	HABILITADA	JULIANA SCALDELA	327.***.***-97	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2024	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
068/2024	HABILITADA	GRACE KELLI RODRIGUES VERA	332.***.***-88	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
008/2025	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
075/2025	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
076/2025	HABILITADA	TAIS ROBERTA BASTAZZINI	398.***.***-64	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
096/2025	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
099/2025	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



106/2025	INABILITADA	TAINARA KATRINE FORMIGONI	453.***.***-63	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "h" do edital.
109/2025	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
109/2025	INABILITADA	REGIANE DE FATIMA OMITTO	380.***.***-94	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
110/2025	HABILITADA	GRACE KELLI RODRIGUES VERA	332.***.***-88	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
121/2025	HABILITADA	JESSICA NATASHA FERREIRA LIMA	401.***.***-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
158/2025	HABILITADA	EMILIA CRISTINA FURTADO	439.***.***-41	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
168/2025	HABILITADA	FERNANDO DE AZEVEDO PINTO LTDA	43.767.853/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
168/2025	HABILITADA	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	37.092.326/0001-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
170/2025	HABILITADA	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA	37.092.326/0001-04	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
173/2025	HABILITADA	NATALIA DO CARMO FERREIRA	449.***.***-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



173/2025	INABILITADA	REGIANE DE FATIMA OMITTO	380.***.***-94	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
177/2025	INABILITADA	EIDMARA ODETE DE ABREU OLIVEIRA	256.***.***-77	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
178/2025	HABILITADA	GABRIELE OLIVEIRA MATOS	425.***.***-45	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
179/2025	HABILITADA	BARBARA DA CUNHA CAVALINI	474.***.***-23	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
183/2025	INABILITADA	BRUNA MARIN	519.***.***-52	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "c" do edital.
187/2025	HABILITADA	SLR CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA	52.254.996/0001-65	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
188/2025	HABILITADO	ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	401.***.***-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
188/2025	INABILITADO	ELTON EDUARDO NEVES	306.***.***-23	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "e", "h", "i" e "j" do edital.
190/2025	INABILITADA	CLÍNICA TURCHIARI LTDA	45.760.471/0001-36	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "b" do edital.
190/2025	HABILITADA	HELIA APARECIDA VIEIRA BARRICOSO	63.579.277/0001-30	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



192/2025	HABILITADA	FERNANDO DE AZEVEDO PINTO LTDA	43.767.853/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
192/2025	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA ARRUDA & ARRUDA LTDA	57.072.122/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
192/2025	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
192/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
192/2025	HABILITADA	ORTORAMOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	12.126.476/0001-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
193/2025	HABILITADA	FERNANDO DE AZEVEDO PINTO LTDA	43.767.853/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
193/2025	HABILITADA	CLÍNICA MÉDICA ARRUDA & ARRUDA LTDA	57.072.122/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
193/2025	HABILITADA	MILENE SGARAVATO ZAMBRUZZI LTDA	60.795.914/0001-18	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
193/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
194/2025	HABILITADA	N & B GIMENES - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	43.673.817/0001-33	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



194/2025	HABILITADA	TAYAR & TAYAR NOVO HORIZONTE LTDA	18.302.178/0001-52	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
194/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
195/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
196/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
197/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
198/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
199/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
200/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
201/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
202/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.



203/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
204/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
205/2025	INABILITADA	GARAVELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	28.301.027/0001-33	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "I" do edital.
205/2025	HABILITADA	FERNANDO DE AZEVEDO PINTO LTDA	43.767.853/0001-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
207/2025	INABILITADA	ANA JULIA BELENTANI	440.***.***-79	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.
207/2025	INABILITADA	ERIKA BOFFI DA COSTA	356.***.***-00	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "f" do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva - SP, 17 de novembro de 2025.

Afonso César Denadai

Membro

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA - IPMC****Licitações e Contratos****Dispensas**

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo 90/2025.

RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o reconhecimento da dispensa de licitação n.º 090/2025, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021, por estar em conformidade com a legislação vigente, nos termos dos documentos anexados aos autos, para contratar a empresa Wernetech Informática Ltda, CNPJ 33.479.392/0001-72, objetivando a prestação de serviço de licença de software “Canva Pro”, pelo valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) anual.

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o artigo 72, da Lei 14.133/2021, considerando a ratificação acima e documentos juntados no processo administrativo em epígrafe, autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa Wernetech Informática Ltda, CNPJ 33.479.392/0001-72.

Catanduva, 17 de novembro de 2025

José Roberto Setin
Diretor Superintendente